



Audiência Pública Nº
002/2025

Propositor: Poder Executivo Municipal - SEMUS.
Condução: COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TEMA: Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2024.
Data prevista para realização: 27/02/2025 (quinta-feira).

Checklist Pre-Audiência

- Autuação e Juntada de Rito
- Pedido de Instauração (Conforme Port. 10/2022)
- Autorização da Comissão
- Oficiar Servidores Internos
- Comunicar Mesa Diretora
- Oficiar os convidados
- Realização da Audiência

Checklist Pós-Audiência

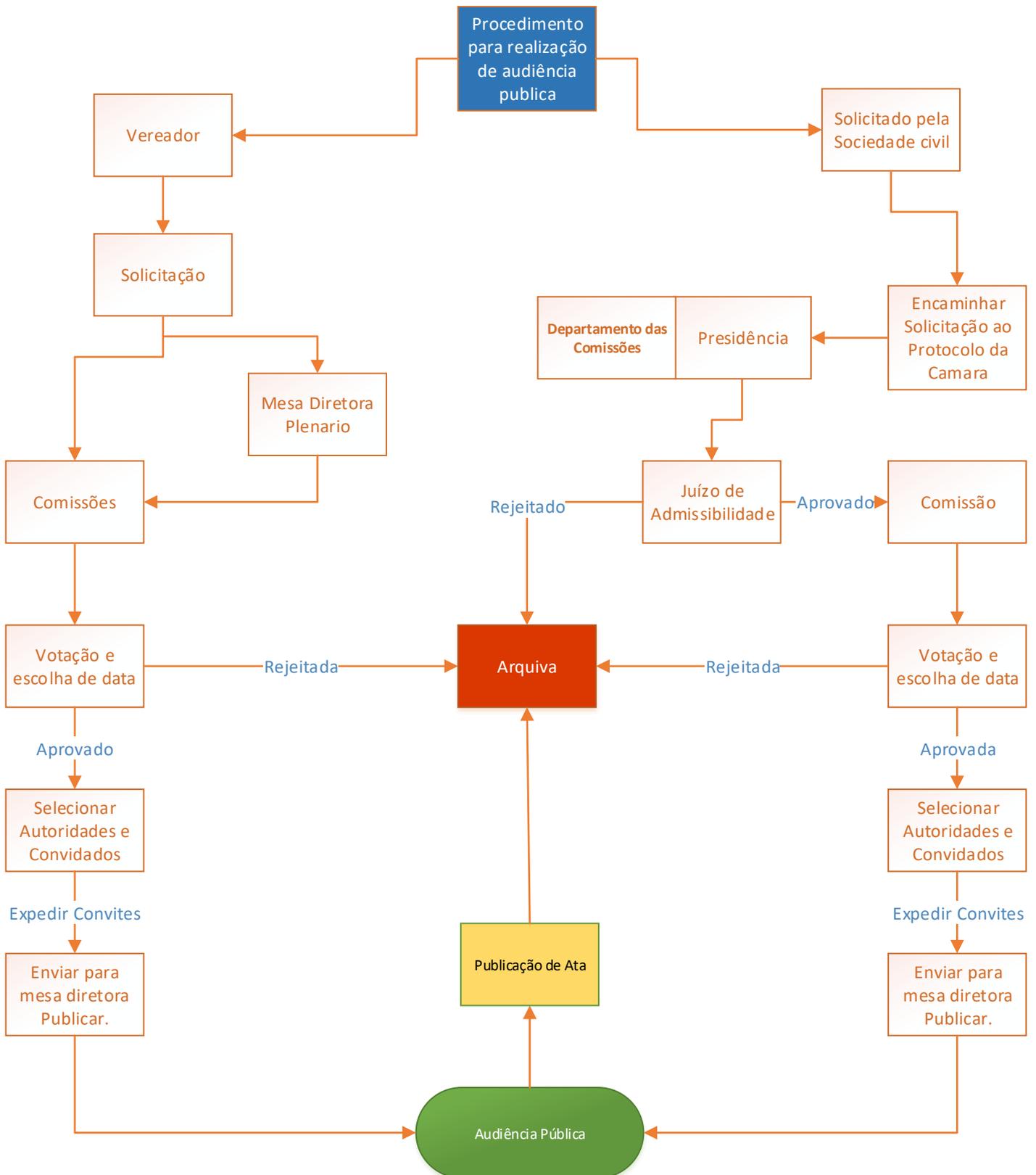
- Verificação de Documentos
- Solicitação de diligências
- Termo de Conclusão e resultados
- Arquivamento
- Digitalização
- Publicação no Site
-

ANOTAÇÕES



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Rito das Audiências Públicas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ofício nº 031/2025-GAB-SEMUS

Imperatriz, 07 de fevereiro de 2025.

À Câmara de Vereadores de Imperatriz
Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores:
Adhemar Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Rosângela Curado
Presidente da Comissão Permanente de Saúde

Assunto: Agendamento de Audiências Públicas em cumprimento a Lei Complementar nº 141/2012.

Senhor (a) Vereador (a),

Adhemar Freitas Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz e **Rosângela Curado**, Presidente da Comissão Permanente de Saúde, vimos pelo presente solicitar agendamento das Audiências Públicas da Secretaria Municipal de Saúde, SEMUS – Imperatriz- MA, referente a apresentação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (meses de setembro a dezembro) e Execução Orçamentária - RREO de 2024 para o dia **27/02/25** e o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (meses de janeiro a abril) e Execução Orçamentária - RREO de 2025 para o dia **29/05/25**, em atendimento a Lei de responsabilidade fiscal 101/2000 e Lei Complementar nº 141/2012.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Flamaron de Oliveira Amaral
Secretário de Saúde de Imperatriz
Flamaron de Oliveira Amaral
Matricula: 88.313-9
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021 de 06/01/25



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Imperatriz/MA, 12 fevereiro de 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Saúde e assistência social no exercício de suas atribuições e em conformidade com as normas e regulamentos vigentes, autoriza a realização da audiência pública que segue abaixo especificada.

1. Dados da Audiência Pública:

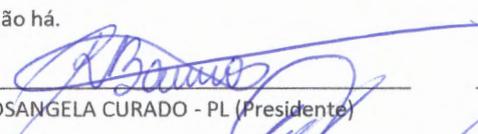
- **Tema:** Apresentação do 3º Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal referente ao ano de 2024 da Secretaria Municipal da saúde/SUS.
- **Data:** 27 de fevereiro de 2025 (quinta-feira).
- **Horário:** 09h00.
- **Local:** Plenário Léo Franklin
- **Solicitante:** Secretaria Municipal da Secretaria Municipal da saúde/SUS.

2. Assinaturas:

Para surtir efeitos legais e administrativos, este termo é assinado pelos membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. Observações:

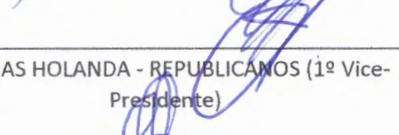
Não há.



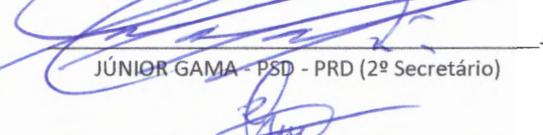
ROSANGELA CURADO - PL (Presidente)



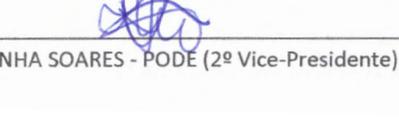
ALCEMIR COSTA - PODE (1º Secretário)



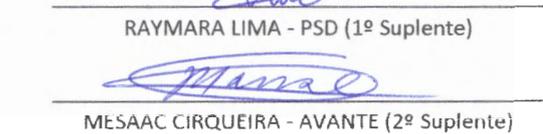
DR ELIAS HOLANDA - REPUBLICANOS (1º Vice-
Presidente)



JÚNIOR GAMA - PSD - PRD (2º Secretário)



TEREZINHA SOARES - PODE (2º Vice-Presidente)

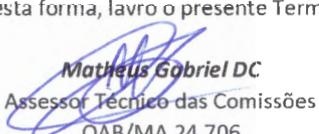


RAYMARA LIMA - PSD (1º Suplente)



MESAAC CIRQUEIRA - AVANTE (2º Suplente)

Desta forma, lavro o presente Termo.


Matheus Gabriel DC
Assessor Técnico das Comissões
OAB/MA 24.706



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO Nº 007/2025/CMI/DCP

Imperatriz, 18 de fevereiro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - SEMUS

Assunto: Confirmação de audiência pública.

Referência: Resposta OFÍCIO 031/2025-GAB-SEMUS.

Ao cumprimenta-lo formalmente, informamos que por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, a audiência pública ocorrerá no **dia 27 de fevereiro de 2025 (quinta-feira)**, às 09horas no Plenário desta egrégia casa de Leis, para Apresentação do 3º Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal referente ao ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS de Imperatriz-MA.

Por fim, solicitamos que nos envie os relatórios com antecedência para que esta casa possa dar andamento aos trâmites necessários para realização da audiência em comento.

Sem mais, renovamos os votos de Elevado respeito.

Atenciosamente,

Honney de Mello Araujo
Assessor Técnico Legislativo
Departamento das Comissões Permanentes

Recebido em: 19/02/2025 as 09/32 Horas

Por: Marina Rayek da S. Lopes

Assinatura: _____

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência

Recebi em 19/02/2025, 13:43

Francisca
Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matrícula: 0006

OFÍCIO N° 009/2025/CMI/DCP



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Imperatriz, 19 de fevereiro de 2025

As Suas Senhorias

Vereadores(as) e Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Comunicação de realização de audiência pública para Leitura em Plenário.

DE ORDEM, da Comissão de Saúde e Assistência Social e da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade.

CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988 que no seu Art. 37 obriga a Administração Pública a atuar com Transparência, garantindo aos cidadãos o acesso às informações sobre o uso dos recursos Públicos.

CONSIDERANDO as Normas de Controle externo, na qual determina por meio do Art. 31 e Art. 70 da Constituição federal, que, o Poder Legislativo auxiliado pelos Tribunais de contas, tem Competência para fiscalizar as Contas do Executivo, exigindo que os gestores prestem informações sobre a arrecadação e gastos públicos.

CONSIDERANDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, no qual objetiva a transparência na gestão fiscal e controle de metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentaria Anual (LOA).

CONSIDERANDO, Lei Complementar n.º 141/2012, que estabelece no seu Art. 36 que os Gestores da Saúde devem prestar contas dos recursos em Audiência Pública no Legislativo local a cada quadrimestre.

CONSIDERANDO o Art. 278 do Regimento Interno, que materializa a participação popular na gestão orçamentaria municipal em audiências públicas e/ou formulação de emendas as leis Orçamentárias.

Nobres Parlamentares,

Considerando as Cortesias de praxe, informamos o hodierno calendário de audiências Públicas, que se encontra no Departamento de assessoria técnica das Comissões (D.C.P);

1. Dia **24/02/2025 (segunda-feira)** Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.
2. Dia **27/02/2025 (quinta-feira)** Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Em continuidade, ambas as solenidades mencionadas, referem-se ao 3.º quadrimestre de 2024, abrangendo os quatro últimos bimestres da gestão anterior e acontecerão às 09H no plenário desta casa. Ademais, informo que os relatórios citados, estão disponíveis para solicitação em formato digital por meio deste departamento, que ora subscreve.

Por fim, em observância ao Art. 282 do Regimento Interno, solicita-se à Mesa Diretora que providencie a devida publicidade.

Sem mais, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Matheus Gabriel Diniz Costa
Assessor Técnico Legislativo
Departamento das Comissões Permanentes

Página 1 de 1

Rua: Simplicio Moreira, nº. 1185 – Centro – Imperatriz, MA.
camara.itz.comissoes@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 010/2025/CMI/DCP

Imperatriz, 20 de fevereiro de 2025

Suas Senhorias, os (as) servidores (as),

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 1. Anália do Nascimento Santos ✓ | 7. Francisca Fernandes Bezerra, ✓ |
| 2. Deivon de Aguiar Santos, ✓ | 8. Francisca Fernandes Sousa, ✓ |
| 3. Departamento de Cantina, ✓ | 9. Dejamir Sousa Silva. ✓ |
| 4. Departamento de Comunicação Social, ✓ | 10. Marinalva Rodrigues Santana ✓ |
| 5. Fábio Barbosa, ✓ | 11. Paulo de Tasso Oliveira Assunção |
| 6. Solange Feitosa Pereira ✓ | |

Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Comunicação de realização de audiência pública.

DE ORDEM, da Comissão de Saúde e Assistência Social e da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade.

CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988 que no seu Art. 37 obriga a Administração Pública a atuar com Transparência, garantindo aos cidadãos o acesso às informações sobre o uso dos recursos Públicos.

CONSIDERANDO as Normas de Controle externo, na qual determina por meio do Art. 31 e Art. 70 da Constituição federal, que, o Poder Legislativo auxiliado pelos Tribunais de contas, tem Competência para fiscalizar as Contas do Executivo, exigindo que os gestores prestem informações sobre a arrecadação e gastos públicos.

CONSIDERANDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, no qual objetiva a transparência na gestão fiscal e controle de metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

CONSIDERANDO, Lei Complementar n.º 141/2012, que estabelece no seu Art. 36 que os Gestores da Saúde devem prestar contas dos recursos em Audiência Pública no Legislativo local a cada quadrimestre.

CONSIDERANDO o Art. 278 do Regimento Interno, que materializa a participação popular na gestão orçamentária municipal em audiências públicas e/ou formulação de emendas as leis Orçamentárias.

Nobres colegas,

Considerando as Cortesias de praxe, informo o hodierno calendário de audiências Públicas, que se encontra no Departamento de assessoria técnica das Comissões (D.C.P);

1. Dia **24/02/2025 (segunda-feira)** Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.
2. Dia **27/02/2025 (quinta-feira)** Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Em continuidade, ambas as solenidades mencionadas, referem-se ao 3.º quadrimestre de 2024, abrangendo os quatro últimos bimestres da gestão anterior e acontecerão às 09H no plenário desta casa. Ademais, informo que os relatórios citados, estão disponíveis para solicitação em formato digital por meio deste departamento, que ora subscreve.

Por fim, reitero a comunicação, ressaltando a imprescindível colaboração dos respeitáveis servidores mencionados, para assegurar o cumprimento adequado das atribuições deste departamento e o ótimo desempenho da instituição que representamos.

Sem mais, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Matheus Gabriel Diniz Costa
Assessor Técnico Legislativo
Departamento das Comissões Permanentes

Anália do Nascimento Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Folha de Recebimento, OFÍCIO Nº 010/2025/CMI/DCP

Recebido em: ____/____/2024, as ____/____ Horas Por: _____ Assinatura: <u>Andréia do R. Santos</u>	Recebido em: <u>20/02/2024</u> , as <u>11/10</u> Horas Por: <u>Francisca F. B. B. B. B.</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
Recebido em: <u>20/02/2024</u> , as <u>11/04</u> Horas Por: <u>[Assinatura]</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	Recebido em: <u>20/02/2024</u> , as <u>11/25</u> Horas Por: <u>Francisco</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
Recebido em: <u>20/02/2024</u> , as <u>11/00</u> Horas Por: <u>Paulo R. Oliveira Torquato</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	Recebido em: <u>20/02/2025</u> , as <u>11/21</u> Horas Por: <u>Detran Sisa Sisa</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
Recebido em: <u>20/02/2024</u> , as <u>12/15</u> Horas Por: <u>Wellison Marques Santos</u> Assinatura: <u>Wellison</u>	Recebido em: ____/____/2024, as ____/____ Horas Por: <u>[Assinatura]</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
Recebido em: <u>20/02/2024</u> , as <u>11/11</u> Horas Por: <u>Fabio S. Barbosa</u> Assinatura: <u>Fabio S. B.</u>	Recebido em: <u>20/02/2024</u> , as ____/____ Horas Por: <u>[Assinatura]</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
Recebido em: <u>20/02/2024</u> , as <u>11/17</u> Horas Por: <u>Paulo Roque</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

OFÍCIO Nº 072/2025/GAB-SEMUS

Imperatriz-MA, 20 de fevereiro de 2025

Ilustríssima Senhora
Rosângela Aparecida Barros Curado
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social
Departamento das Comissões Permanentes
Câmara Municipal de Imperatriz

NESTA

Assunto: **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 - Delegação**

Senhora,

Flamarion de Oliveira Amaral, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Identidade nº SSP-MA - 055296082015-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 00.939.023/0001-68, na qualidade de Secretário Municipal da Saúde em exercício, com endereço nesta cidade à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa nº 47, informa a Vossa Senhoria, que a **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023**, agendada para **27 de fevereiro de 2025** (5ªfeira) através de **Audiência Pública**, será apresentada pela Srª Antônia Iracilda e Silva Viana, que exerce o cargo de Secretária Municipal Adjunta nos termos da Portaria nº 1.196, de 20 de janeiro de 2025.

No exercício pleno de suas atribuições, delega à Srª Antônia Iracilda e Silva Viana, todos os poderes para que a mesma possa representa-lo e agir em seu nome no tocante à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, realizando tudo o que se fizer necessário e corresponder ao evento em questão.

Renova na oportunidade os préstimos de consideração e firma o presente em 2 vias de igual forma e teor, uma das quais pede-se, por gentileza, devolução após a devida e protocolar recepção.

Atenciosamente,
Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário de Saúde de Imperatriz
Flamarion de Oliveira Amaral
Matr. nº 65.315-9
Secretário Municipal de Imperatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 013/2025/CMI/DCP

Imperatriz, 25 de fevereiro de 2025

A Sua Senhoria, o senhor:

Flamarion de Oliveira Amaral.

Secretário Municipal de Saúde.

Assunto: Informe/ preparativos de audiência pública.

DE ORDEM, da Comissão de Saúde e Assistência Social.

CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988 que no seu Art. 37 obriga a Administração Pública a atuar com Transparência, garantindo aos cidadãos o acesso às informações sobre o uso dos recursos Públicos.

CONSIDERANDO as Normas de Controle externo, na qual determina por meio do Art. 31 e Art. 70 da Constituição federal, que, o Poder Legislativo auxiliado pelos Tribunais de contas, tem Competência para fiscalizar as Contas do Executivo, exigindo que os gestores prestem informações sobre a arrecadação e gastos públicos.

CONSIDERANDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, no qual objetiva a transparência na gestão fiscal e controle de metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) e Lei Orçamentaria Anual (LOA).

CONSIDERANDO, Lei Complementar n.º 141/2012, que estabelece no seu Art. 36 que os Gestores da Saúde devem prestar contas dos recursos em Audiência Pública no Legislativo local a cada quadrimestre.

CONSIDERANDO o Art. 278 do Regimento Interno, que materializa a participação popular na gestão orçamentária municipal em audiências públicas e/ou formulação de emendas às leis Orçamentária.

Nobre Secretário,

Conforme as cortesias de rotina, informamos que, até o momento, ainda não recebemos os materiais referentes ao 3.º quadrimestre de 2024.

Ressaltamos a importância do envio desses documentos com antecedência razoável, a fim de permitir a análise da comissão sobre os materiais pertinentes à solenidade.

Além disso, no dia da audiência, a Secretaria de Saúde disponibilizará cópias dos documentos apresentados aos vereadores.

Por fim, o endereço eletrônico para o envio da documentação necessária encontra-se no rodapé deste documento.

Sem mais, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Matheus Gabriel Diniz Costa
Assessor Técnico Legislativo
Departamento das Comissões Permanentes.

Página 1 de 1

Rua: Simplício Moreira, nº. 1185 – Centro – Imperatriz, MA.
camara.itz.comissoes@gmail.com

SEMUS
RECEBIDO EM: 25 / 02 / 25 às
Ass.: Rômulo Vale



CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Apresentação 3º RDQA

1 mensagem

Planejamento Semus <planejamentosemus@gmail.com>

26 de fevereiro de 2025 às 11:59

Para: CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Olá bom dia, segue a apresentação do 3º relatório quadrimestral referente ao ano de 2024 da SEMUS. Informo ainda, que esta apresentação será realizada pela Dra Iracilda Viana, secretária adjunta de saúde conforme indicado no ofício GAB 072/2025.

--

Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais - APPES



3º RDQA 2024 FINAL.pptx
18310K

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

3ºRDQA- 2024



Em cumprimento à

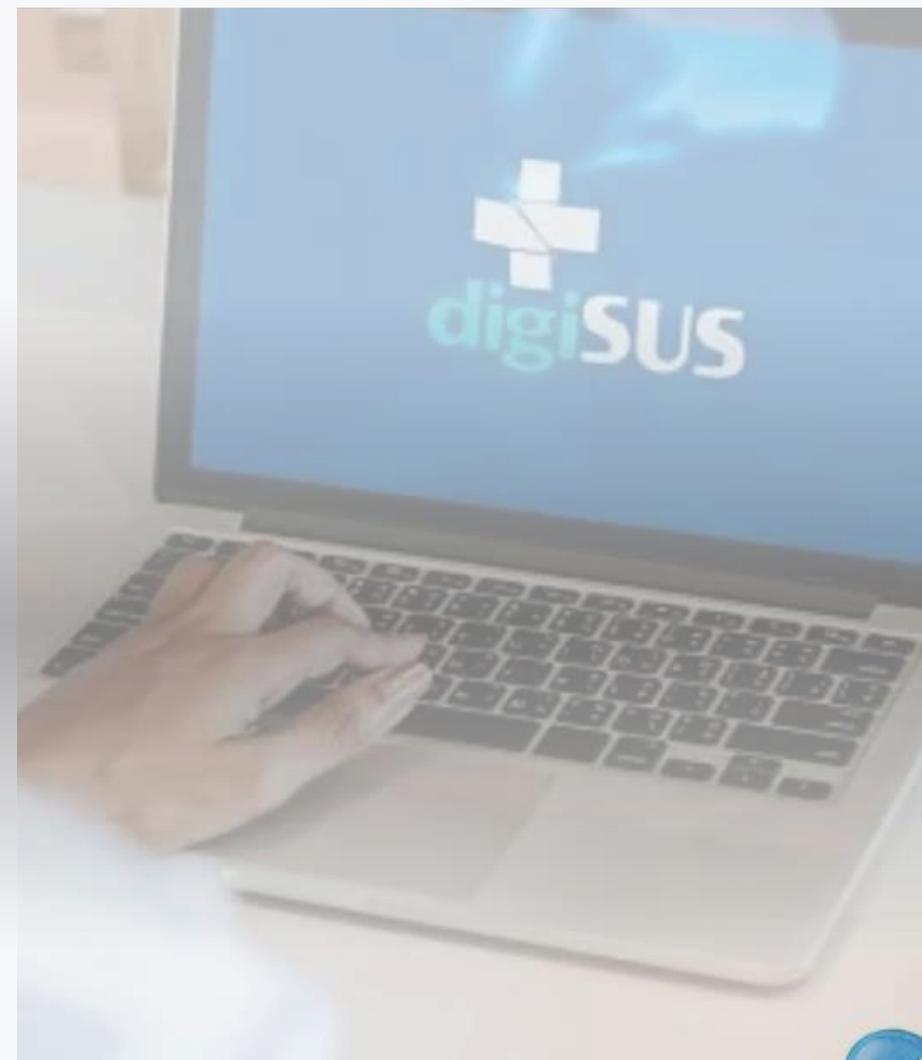
Lei Federal Nº. 141/12, Capítulo IV, § 5º Artigo 36 e atendendo à Resolução CNS nº 459, de 10/10/2012.

Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017, Artigo nº 436 - aponta a obrigatoriedade da utilização do sistema DigiSUS para a prestação de contas dos Relatórios de Gestão.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I.- montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II.- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III.- oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”





16
municípios

Total de habitantes
539.458

Regionalização

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7.669.09	37.085	4,84
BURITIRANA	818.416	12.918	15,78
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12.301	19,99
CAROLINA	6.441.559	24.062	3,74
DAVINÓPOLIS	337.041	14.404	42,74
ESTREITO	2.718.96	33.294	12,25
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18.411	29,90
IMPERATRIZ	1.367.901	273.110	199,66
JOÃO LISBOA	1.126.517	24.709	21,93
LAJEADO NOVO	1.047.725	7.057	6,74
MONTES ALTOS	1.338.39	9.106	6,80
PORTO FRANCO	1.417.483	23.903	16,86
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7.420	8,24
SENADOR LA ROCQUE	746.738	14.700	19,69
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2.053.83	9.904	4,82
SÍTIO NOVO	3.114.827	17.074	5,48





REDE FÍSICA DE SERVIÇOS

10 Unidades Móveis de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência- 03 USA, 07 USB.

3 Farmácias (Básica, HIV IST, Hepatites virais)

35 Centros de Saúde / Unidades Básicas de Saúde

1 Hospital Especializado Tipo I

3 Centros de Atenção Psicossocial

1 Central de Regulação Médica das Urgências-SAMU





REDE FÍSICA DE SERVIÇOS

20

Unidades de Apoio Diagnose e Terapia (SADT ISOLADO)

1

Central de Imunização- Abast e rede de frio.

5

Postos de Saúde (04 rurais, 01 prisional).

1

Unidade Móvel Terrestre- Motolância





REDE FÍSICA DE SERVIÇOS

4

1

Cartão SUS

12

Clínicas/Centros de Especialidade

5

Unidades de Vigilância em Saúde

5

Polos de Academia da Saúde

1





REDE FÍSICA DE SERVIÇOS

1

Pronto Atendimento- UPA SÃO JOSÉ

1

Centrais de Regulação de Acesso- TFD.

1





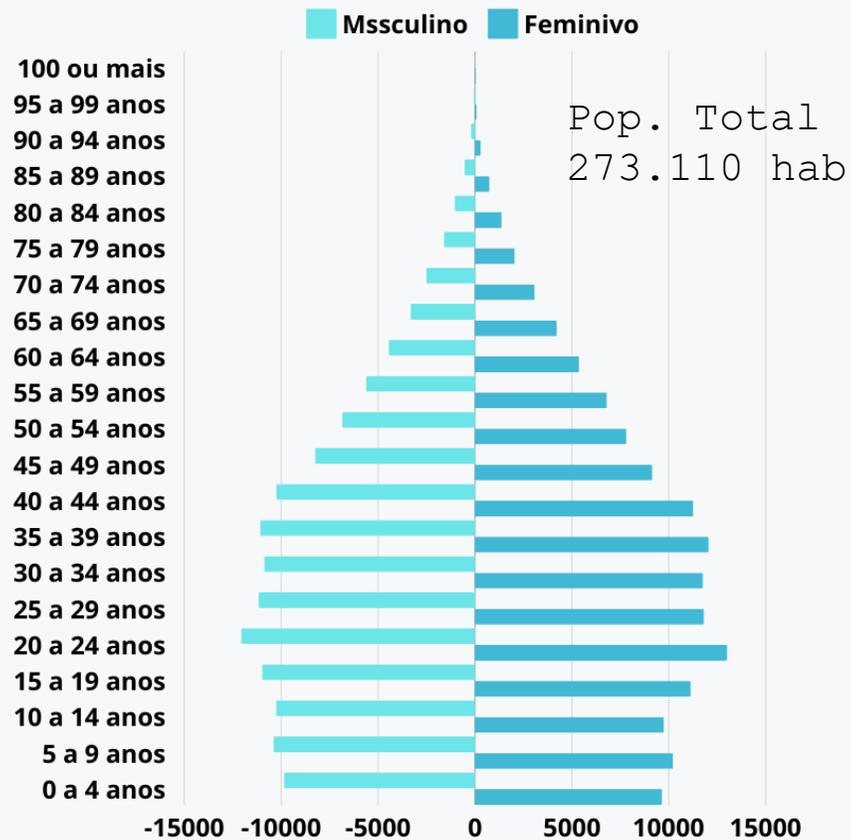
Dados Demográficos e Morbimortalidade



População Estimada por Sexo e Faixa Etária

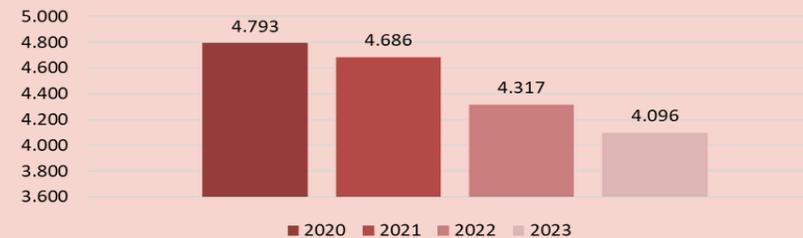
131.439

141.671



Nascidos Vivos

IMPERATRIZ MA



MARANHÃO

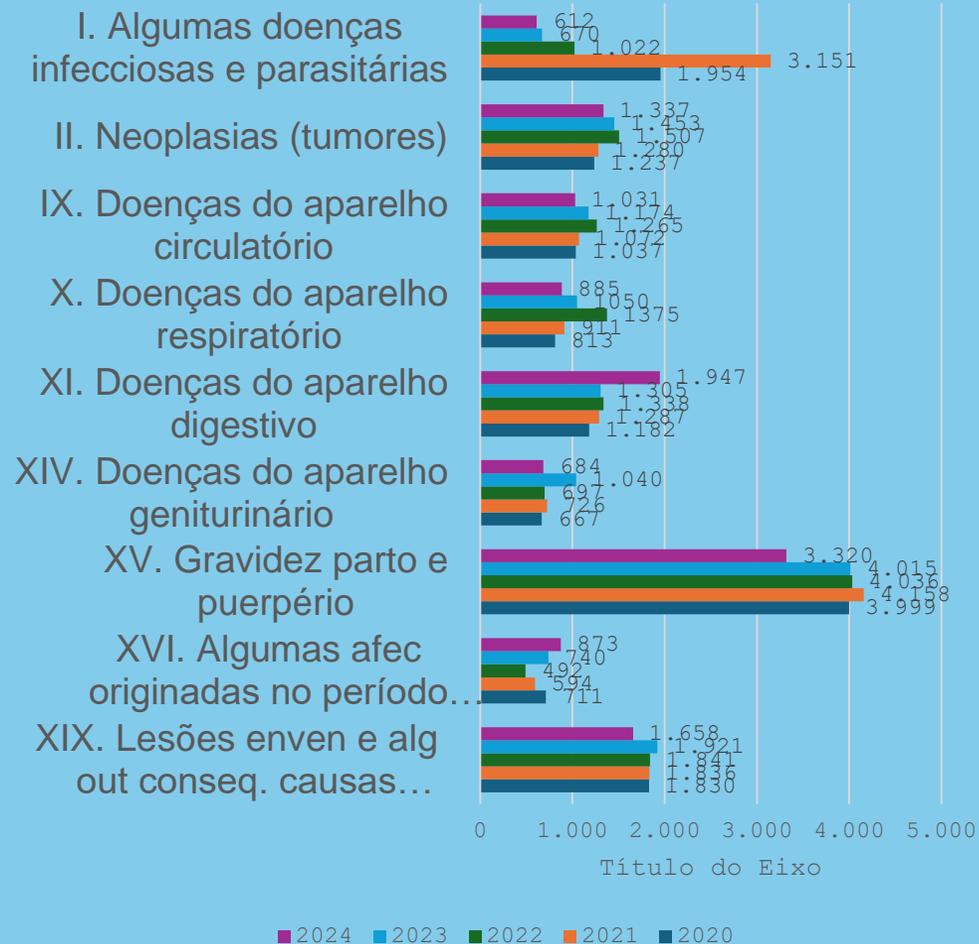


BRASIL

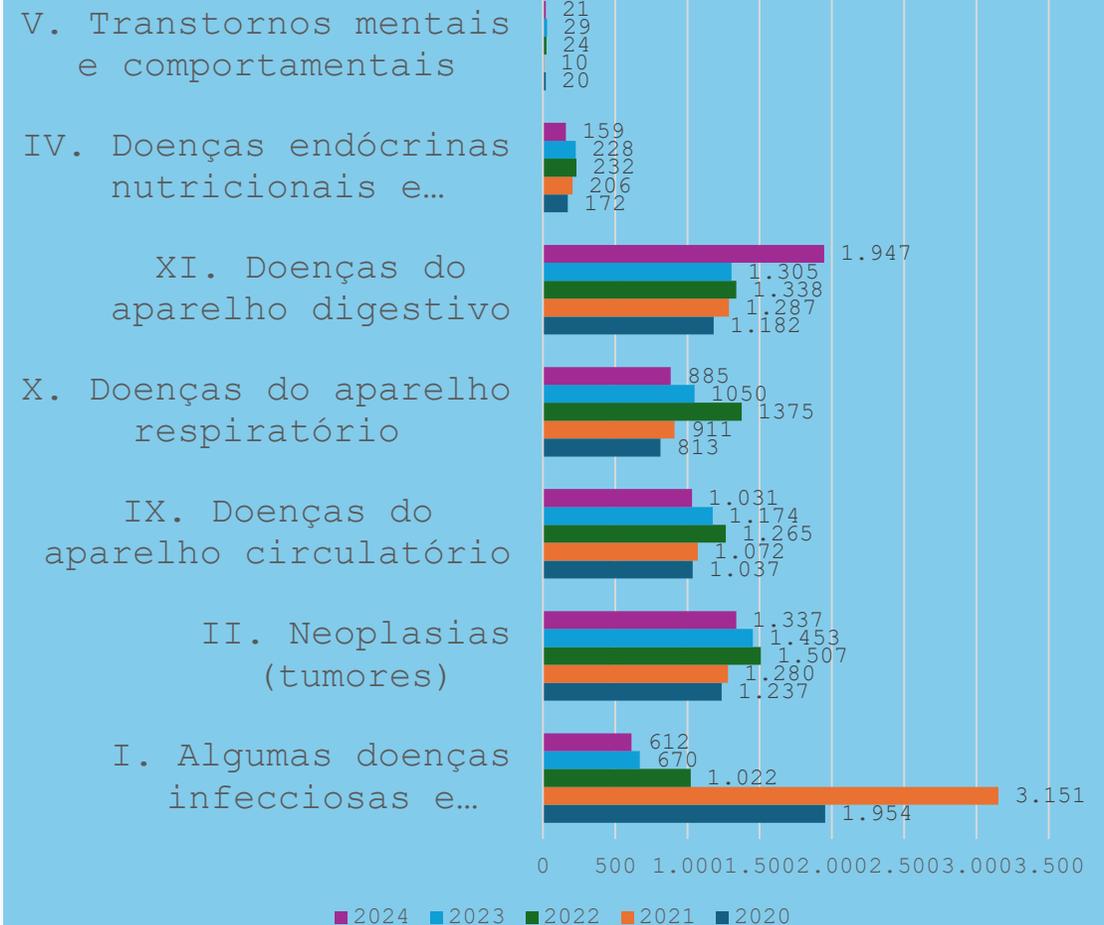


Dados Demográficos e Morbimortalidade

MORBIDADE HOSPITALAR - CID 10



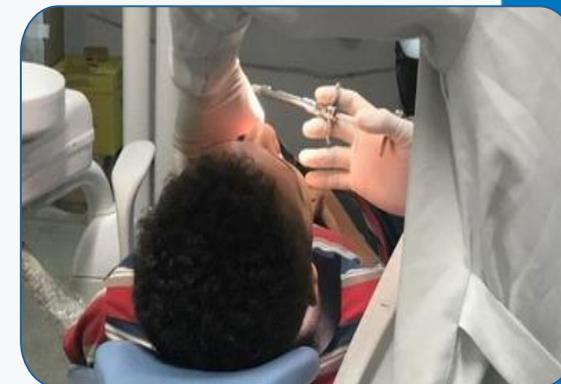
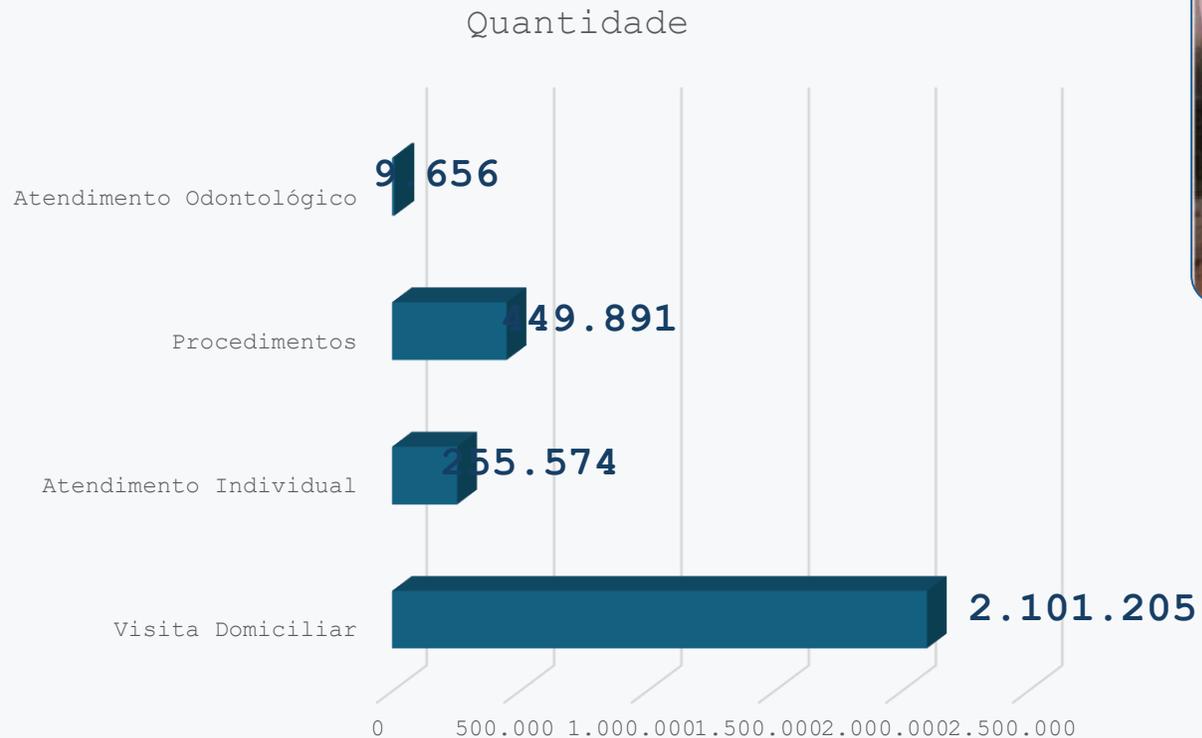
MORTALIDADE - CID 10





Produção de Serviços do SUS

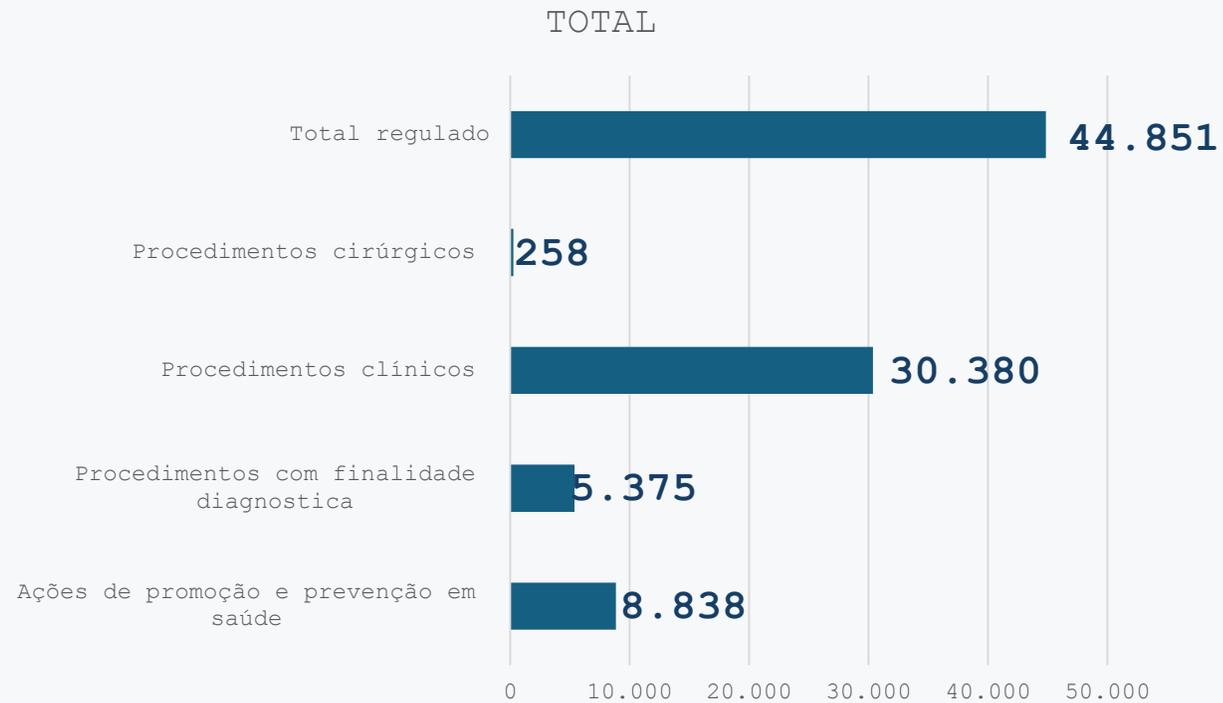
- Atenção Primária à Saúde





Produção de Serviços do SUS

- Urgência e Emergência

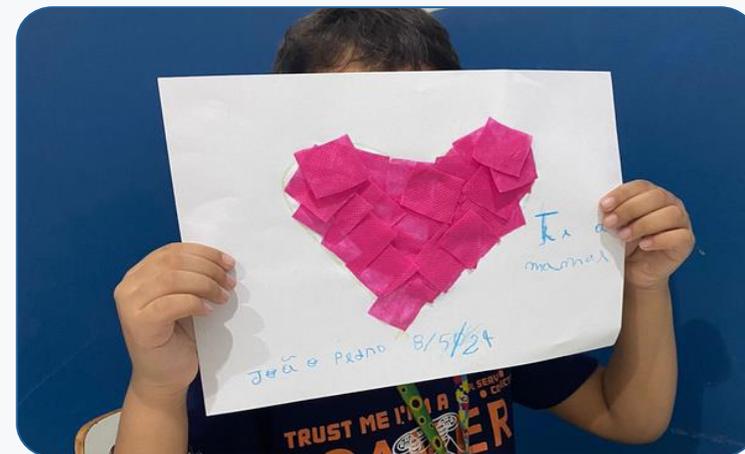


Produção de Serviços do SUS

- Atendimento/Acompanhamento Psicossocial

Forma de Organização do Procedimento	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3.826	3.560	3.699	-	11.085
Total	3.826	3.560	3.699	-	11.085

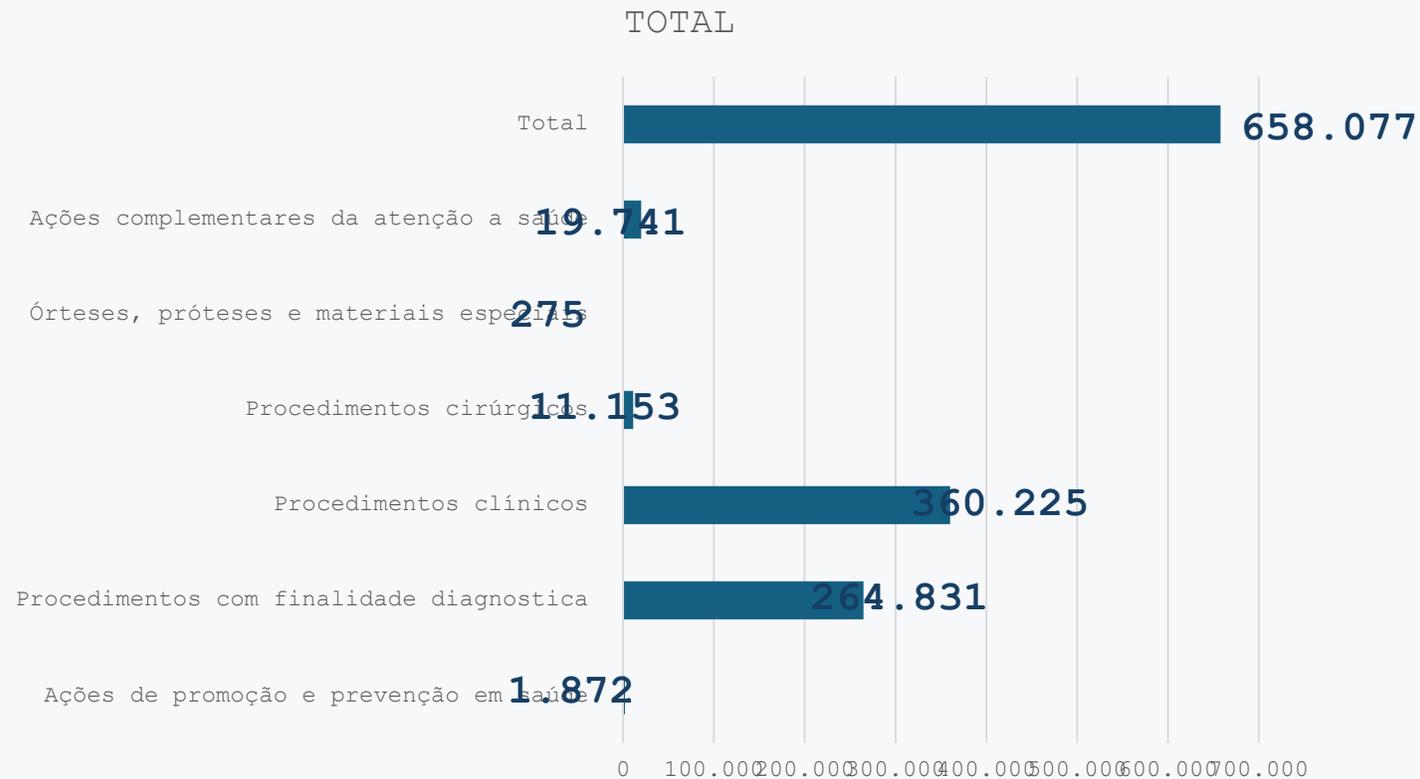
* Situação da base de dados nacional, TABNET, em 07/01/2025.





Produção de Serviços do SUS

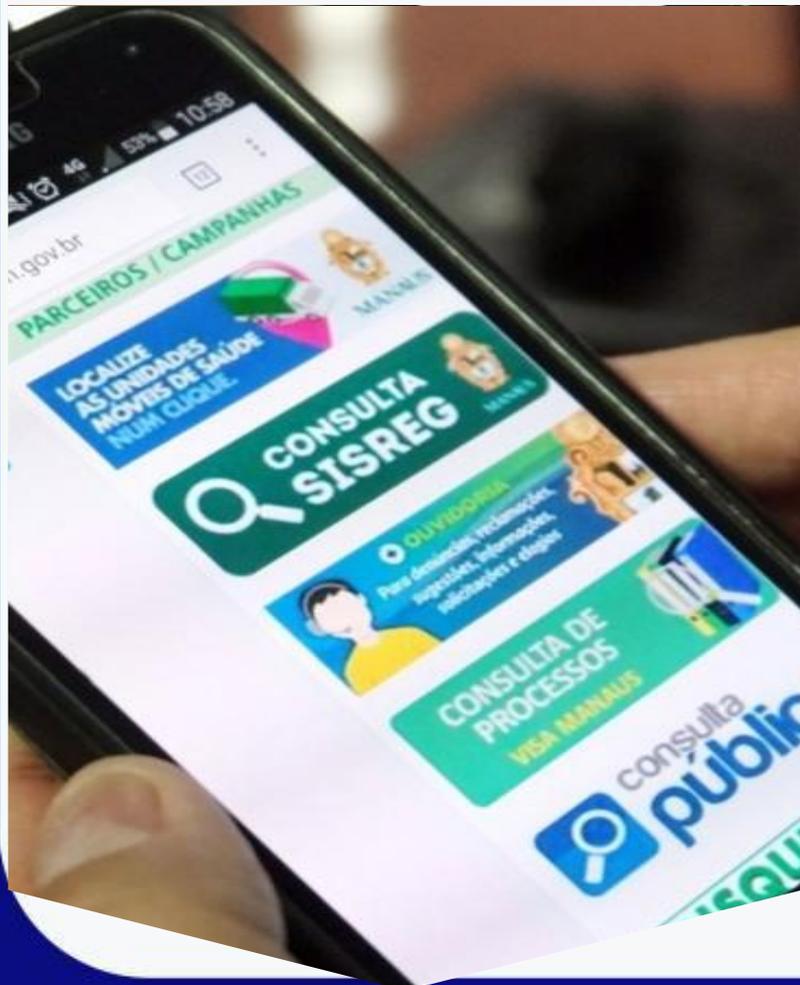
- Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar





Produção de Serviços do SUS

• Procedimentos Regulados - SISREG



SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0101 AÇÕES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAÚDE	2	2	8	-	12
0201 COLETA DE MATERIAL	20	8	18	19	65
					190.11
0202 DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	73.856	62.060	54.129	69	4
0203 DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	1.075	1.347	850	732	4.004
0204 DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	140	180	1	-	321
0205 DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	1.908	1.597	1.408	1.304	6.217
0206 DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	199	153	-	-	352
0207 DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	147	127	-	-	274
0209 DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	89	105	83	60	337
0211 MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	500	348	392	176	1.416
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	4.171	3.656	4.639	3.261	15.727
0302 FISIOTERAPIA	2.448	2.069	2.287	1.829	8.633
0303 TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	71	47	77	52	247
0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	541	556	521	507	2.125
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	14	12	11	15	52
0404 CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	-	-	-	-	-
0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	73	47	76	52	248
0418 CIRURGIA DE Membros COLETA	11	20	4	22	64
					230.20
Total	85.267	72.339	64.504	8.098	8

* Situação da base de dados nacional, SISREG, em 07/01/2025.



Produção de Serviços do SUS

- **Vigilância em Saúde**

HANSENÍASE

18

Novos casos notificados 3º quadrimestre

TUBERCULOSE

26

Casos encerrados com alta por cura

52

Casos diagnosticados e notificados





Produção de Serviços do SUS

- Vigilância em Zoonoses**

Retirada de animais de grande porte soltos em vias públicas.

10

Realizadas consultas ambulatoriais em cães na U.V.Z.

223

Realizar consultas ambulatoriais em gatos na U.V.Z.

109

Realização de testes rápidos de Leishmaniose canina na UVZ. (Positivos)

163

Resgate de animais com leishmaniose e outras enfermidades incuráveis

37

Vacinação contra raiva canina e felina realizada na UVZ

968





Produção de Serviços do SUS

- Vigilância Sanitária**

DADOS



Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a ação de Vigilância Sanitária.	147
Monitoramento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde de todos os estabelecimentos de saúde.	149
Inspeção de estabelecimentos sujeito as ações de vigilância sanitaria	256
Licenciamento estabelecimentos sujeito as ações de Vigilância Sanitária	152
Fiscalização noturna a bares, restaurantes e similares	36
Intimações	50

Produção de Serviços do SUS

- CEREST**

07 Atividades Educativas em Saúde do

Trabalhador

06 Visitas nas Unidades de Saúde Públicas e

Privadas

06 Notificações

40 Consultas de Profissionais de Nível Superior

85 Consultas Médicas em Saúde do Trabalhador





Auditoria

Auditoria nº 19181

Período de 19 a 23/8/2024, ação de auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz (SEMUS/Imperatriz).

Objetivo

Verificar a prestação dos serviços e aplicação dos recursos federais nos estabelecimentos da Rede de Saúde Mental, especialmente no CAPS III, CAPS AD III, CAPS IJ e ambulatório de saúde mental no Município de Imperatriz com o período de abrangência de 1º/7/2022 a 30/6/2023.

Unidades Auditadas

SEMUS de Imperatriz

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas,

CAPS AD III Renascer,

Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - CAPS IJ,

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III

e Ambulatório de Saúde Mental.





Auditoria

Sistema de Regulação do Ministério da Saúde - SISREG
Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
Período: 06 de maio à 15 de agosto de 2024.

Conclusão

No terceiro quadrimestre de 2024 foram regulados 230.208 procedimentos, tendo sido, até o presente momento 197.469 confirmados, ficando somente 32.739 pendentes de realização.

Unidades Auditadas

Unidades solicitantes e executantes da Média e Alta Complexidade da Rede Municipal de Saúde de Imperatriz MA, Credenciada e/ou Contratada.





DESTAQUES

- Inauguração do **CENTRO DE FISIOTERAPIA DR. JOSÉ ABRANTES SARMENTO** anexo a Unidade Básica de Saúde Vila Nova, dia 5 de Setembro de 2024.





DESTAQUES

- **Realizado fórum de criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Imperatriz**





DESTAQUES

- **solenidade de abertura da campanha Outubro Rosa 2024. Com tema “Fique atenta aos sinais”, campanha tem foco no combate e prevenção ao câncer de mama.**





DESTAQUES

- **Dia D de vacinação**
Antirrábica canina e felina.





DESTAQUES

- **Dia D de combate à dengue.**





DESTAQUES

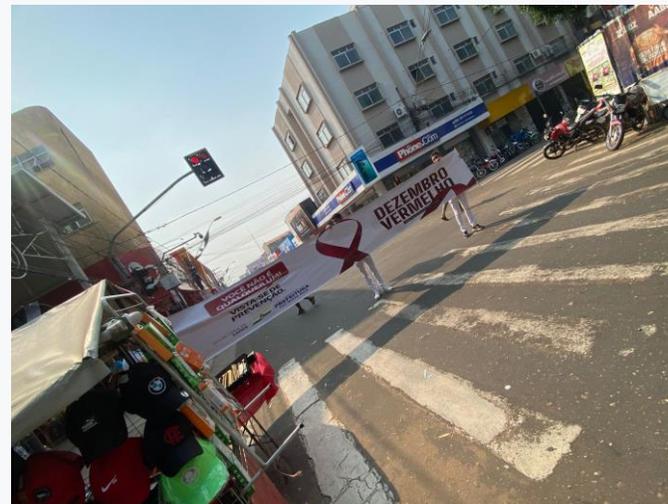
- Lançamento da programação da campanha Dezembro Vermelho





DESTAQUES

- Lançamento da programação da campanha Dezembro Vermelho





ORÇAMENTO PÚBLICO: RECEITAS





RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITAS ADICIONAIS	PREVISÃO	RECEITA REALIZADA JAN. A DEZ/2024	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	368.844.171,77	383.360.700,47	103,93%
Provenientes da União	241.841.321,00	195.976.448,91	81,03%
Provenientes dos Estados	3.480.000,00	3.875.429,76	111,36%
Outras Receitas do SUS	8.878.038,00	354.132,89	3,40%
Provenientes do Município (receitas de impostos+transferências const. e legais+ transferências recebidas).	114.644.812,77	183.154.688,91	151,43%
TOTAL Fonte: Relatório da Receita Prevista x Realizada	368.844.171,77	383.360.700,47	103,93%





COMPARATIVO COM RECEITA REALIZADA

RECEITAS ADICIONAIS	RECEITA JAN. A DEZ/2023	RECEITA JAN. A DEZ/2024	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	286.625.280,67	383.360.700,47	133,75%
Provenientes da União	170.784.617,33	195.976.448,91	114,75%
Provenientes dos Estados	2.820.592,84	3.875.429,76	137,40%
Outras Receitas do SUS	352.012,72	354.132,89	100,60%
Provenientes do Munic.(impos. + transf. const. e legais + transferências recebidas).	112.668.057,78	183.154.688,91	154,09%
TOTAL	286.625.280,67	383.360.700,47	133,75%

Fonte: Relatório da Receita Prevista x Realizada





APLICAÇÃO EM SAÚDE

Período: JANEIRO a DEZEMBRO de 2024.

Receita de Impostos e Transferências	Total Apurado (100%)
Receitas de Impostos	196.326.285,73
IPTU	30.594.040,73
IRRF	55.290.389,06
ITBI	10.802.247,21
ISS	99.639.608,73
Transferências – Estado	280.174.631,89
ICMS	219.568.200,69
IPVA	53.206.740,22
IPI – Exportação	1.445.076,24
Outras Transf Const (Cota parte do ICMS-Comp Fin. Art. 3º LC 194/2022)	5.954.614,74
Transferências -União	180.983.494,54
FPM	180.808.498,81
ITR	174.995,73
TOTAL	657.484.412,16
Repassse para Saúde mínimo – 15%	98.622.661,82
Valor Aplicado	161.345.542,62
Investimento em Saúde	24,54

Fonte: RREO-ANEXO XII (LC nº141/2012 art.35)





RECEITAS TOTAL FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITAS ADICIONAIS	PREVISÃO	RECEITA REALIZADA DE JAN A DEZEMBRO/2024	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	254.199.359,00	200.206.011,56	78,76%
TRANSFERÊNCIAS DE REPASSE MUNICIPAL	114.644.812,77	183.154.688,91	159,76%
TOTAL	368.844.171,77	383.360.700,47	103,93%

Fonte: Balancete da Receita Prevista x Arrecadada





ORÇAMENTO PÚBLICO: DESPESAS





DESPESA COM SAÚDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2024	EMPENHADO JAN A DEZEMBRO DE 2024	LIQUIDADO JAN A DEZEMBRO DE 2024	PAGOS JAN A DEZEMBRO DE 2024
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos Sociais	287.582.014,38	287.541.622,81	287.541.622,81	243.667.886,76
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	111.900.000,00	111.895.332,95	111.895.332,95	77.989.143,78
Despesas de Capital				
Investimentos	1.708.490,00	1.708.487,76	1.708.487,76	1.404.997,85
Total das Despesas c/ Saúde	401.190.504,38	401.145.443,52	401.145.443,52	323.062.028,39

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada x Realizada

Nota: O percentual do valor empenhado e liquidado de despesas com pessoal , corresponde a 71,68% do valor total das despesas do período, e as despesas pagas com pessoal , totalizam 75,42% em relação as despesas totais pagas.





DESPESA COM SAÚDE JANEIRO A DEZEMBRO /2024

DESPESAS COM SAÚDE Por Subfunção	DOTAÇÃO ATUALIZADA JANEIRO A DEZEMBRO/2024 (a)	LIQUIDADO JAN A DEZEMBRO 2024 (b)	PAGOS JAN A DEZEMBRO 2024 Despesa do exercício (c)	RESTOS A PAGAR- PAGOS JAN A DEZEMBRO 2024 (d)
Atenção Básica	101.623.490,08	101.621.067,82	86.635.742,76	11.041.206,58
Assistência Hosp. e Ambulatorial	243.271.289,45	243.255.585,30	188.361.933,66	51.500.541,37
Suporte Profilático e Terapêutico	3.937.318,60	3.936.558,05	3.331.644,03	391.611,90
Vigilância Sanitária	2.500.404,77	2.500.152,29	2.105.275,90	338.309,57
Vigilância Epidemiológica	24.890.639,43	24.885.486,04	20.490.082,93	2.618.452,54
Administração Geral	24.967.362,43	24.946.594,02	22.137.349,11	2.858.060,67
Fonte: Relatório de Despesas por Subfunção				
TOTAL	401.190.504,38	401.145.443,52	323.062.028,39	68.748.182,63





VALORES A PAGAR – CONSOLIDADOS

Período: 2024.

DESPESAS	246.802.153,19
RESTOS A PAGAR	78.083.415,13
RESTOS A PAGAR (ANOS ANTERIORES A 2024)	52.652.234,90
INSS SEGURADO	31.523.485,52
EMPRÉSTIMOS (CONSIGNAÇÃO EM FOLHA)	9.677.556,72
IRRF	59.946.238,81
ISS	5.796.920,86
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (ENTIDADES REP. DE CLASSES DIVERSOS)	8.830.586,46
PENSÃO	291.714,77
RECEITAS	15.594.576,07
SALDO EM BANCO	4.207.967,17
VALORES EM TRÂNSITO REALIZ A CURTO PRAZO(bloqueios judiciais, valores a regularizar)	11.566.608,90
TOTAL A PAGAR	231.027.577,12

Fonte: Relatório de Disponibilidade Comprometida





SEMUS
Secretaria Municipal
de **Saúde**



/@prefeituradeimperatriz



/imperatriz.ma.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Claudia Centaloro
do Senado
Conselho
Juris
Santana

Imperatriz, 27 de fevereiro de 2024.

Chefe
do Pbm
Lacilla
Vice
Presid

RITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- LEITURA DO SALMO (70)
- ABERTURA – Declaro aberta a audiência pública para Apresentação do 3º Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal referente ao ano de 2024 da Secretaria Municipal da Saúde/SUS.
- CONVIDAR OS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS PARA COMPOR A MESA (se ainda não estiverem a postos)
- APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE	ROSÂNGELA CURADO – PL	
1.º VICE-PRES.	DR. ELIAS HOLANDA – REPUBLICANOS	
2.º VICE-PRES.	TEREZINHA SOARES – PODE	
1.º SECRETÁRIO	ALCEMIR COSTA – PODE	
2.º SECRETÁRIO	JÚNIOR GAMA – PSD	
1.º SUPLENTE	RAYMARA LIMA – PSD	
2.º SUPLENTE	MESAAC CIRQUEIRA - AVANTE	

- Passar a palavra ao secretário da mesa, para proceder à leitura das correspondências recebidas (Ler o ofício com o ato delegatório)
- Considerações iniciais para início dos debates (presidente da mesa):
- Passar a palavra ao secretário ou pessoa formalmente delegada com poderes para o ato, fazendo uso do tempo necessário para prestação de contas.

Adriano
Kustant

Inscrição Dos Vereadores para Perguntas:

Unidade de Assistência a Saúde Indígena e atenção básica ou médio complexidade	2024 38.940	2023 33.000
População Estimada	131.439	
Procedimentos (de Atenção Básica)	141.671	

INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO/IMPrensa (a critério do presidente)

UNIÃO	368.844.171	383.360,700
-------	-------------	-------------

383 212
2638

Capilex



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

27/02/2025 – TEMA: “Apresentação do 3º Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal referente ao ano de 2024 da Secretaria Municipal da Saúde/SUS”

• CONTROLE DE CONVIDADOS E PRESENÇA

Por gentileza,

Coloque seu nome em letra legível no campo de identificação abaixo, para que o propositor possa identificá-los.

Anne Danielle Franco Nascimento	de Cavalho - Assessor Planaj. Saúde
Claudia Alves de Oliveira	Cavalho - Contabilidade da Sec. Saúde
Jairo Rodrigues Santana	Nascimento - Assessor Planaj. Saúde
Antonia Tracilda e Silva	Viana - Secretaria da Saúde Adjunta
Candido Madeira Filho	Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Audiência Pública 002/2025– 27/02/2025 – TEMA: “Apresentação do 3º Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal referente ao ano de 2024 da Secretaria Municipal da Saúde/SUS.”

Lista para Certificados

Por gentileza,

Coloque seu nome em letra legível no campo de identificação abaixo, para que o propositor possa identificá-los.

NOME	RG/CPF
Karla Mariana Santos Oliveira	623 245 483-99
Valber de Oliveira Freitas	011104713-78
Paulo Roque Amarante	612 654 323 84
Kayno Lima Ferreira Sousa	041.309.673-48
Jardilson de Lima Mesquita	614-498-533-66
ANE VICTÓRIA CORVELHO DOS SANTOS	621.744.83 62176448359
Jaqueline Lima Passinho	611.718.773-40
Shelly Silva Oliveira	
Verônica da Silva Carneiro	600 135 023-01



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO RESUMIDO
DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 - 27-2-2025**

(1º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA)

Em 27 de fevereiro de 2025, às 9 horas, no Plenário Léo Franklin, sob a coordenação da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública de Apresentação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - FMS do Terceiro Quadrimestre de 2024. Verificado quórum regimental, o vereador João Ferreira da Gama Júnior procedeu à leitura do capítulo 70 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. A presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Rosângela Aparecida Barros Curado, presidiu a audiência pública e compôs a mesa também com: Terezinha de Oliveira Santos, segunda-vice-presidente; Alcemir Conceição Costa, primeiro-secretário; João Ferreira da Gama Júnior, segundo-secretário; Raymara Carvalho Lima Cruz, suplente; Antônia Iracilda Silva Viana, secretária-adjunta municipal da Saúde. Presentes os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Renata Sousa Nascimento, Raymara Carvalho Lima Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. A presidente justificou a ausência do primeiro-vice-presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Elias Ferreira de Holanda Júnior, por compromisso profissional relativo a procedimento cirúrgico. Ocuparam a extensão da mesa: Cláudia Alves de Oliveira Carvalho, coordenadora da contabilidade; Cândido Madeira Filho, controlador geral do Município; Anne Danielle Franco Nascimento de Carvalho e Jairo Rodrigues dos Santos Nascimento, assessores de planejamento em saúde. Ato contínuo, a presidente da Comissão autorizou a leitura do Ofício GAB/SEMUS Nº 031/2025, do secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, que solicitava o agendamento da audiência pública. A secretária-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda Silva Viana, ao se dirigir à tribuna, esclareceu que a apresentação do relatório atendia às exigências da Lei Complementar Nº 141/2012, Resolução CNS Nº 459/2012 e Portaria de Consolidação Nº 1/GM/MS/2017. O relatório apresentou os seguintes pontos: regionalização, rede física de serviços, recursos humanos, produção de ações e serviços de saúde, indicadores, auditorias, destaques, orçamento público. A região de Imperatriz abrange população de 539.438 habitantes, em dezesseis municípios: Imperatriz, João Lisboa, Amarante do Maranhão, Senador La Roque, Davinópolis, Buritirana, Governador Edison Lobão, Ribamar Fiquene, Montes Altos, Sítio Novo, Lajeado Novo, Campeste do Maranhão, Porto Franco, São João do Paraíso, Estreito e Carolina. A rede física de serviços conta com os seguintes estabelecimentos: Unidades Móveis de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência: 03 USA; 07 USB. Farmácias: 03 (Básica, HIV/IST, Hepatites



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

virais); Centros de Saúde / Unidades Básicas de Saúde: 35; Hospital Especializado Tipo I: 01; Centros de Atenção Psicossocial: 03 (CAPS III, CAPS AD III, CAPS IJ); SAMU: 01 Central de Regulação Médica das Urgências; Unidades de Apoio a Diagnóstico e Terapia (SADT Isolado): 20; Central de Imunização: 01; Postos de Saúde: 05 (incluindo 04 rurais e 01 prisional); Unidade Móvel Terrestre (Motolância): 01; Consultórios Isolados: 02; Cooperativas ou Empresas de Cessão de Trabalhadores em Saúde: 04; Centrais de Gestão em Saúde: 02; Clínicas ou Centros de Especialidades: 12; Unidades de Vigilância em Saúde: 05; Polos de Academia da Saúde: 05; Unidade de Atenção à Saúde Indígena: 01; Pronto Atendimento - UPA São José: 01; Centrais de Regulação de Acesso - TFD: 01; Sistema de Cartão SUS: 01. A produção de serviços do SUS foi apresentada da seguinte forma: Atenção Primária à Saúde: Visitas domiciliares: 2.101.205; atendimentos individuais: 255.574; procedimentos: 449.891; atendimentos odontológicos: 9.656. Urgência e Emergência: Ações de promoção e prevenção em saúde: 8.838; procedimentos com finalidade diagnóstica: 5.375; procedimentos clínicos: 30.380; procedimentos cirúrgicos: 258; total regulado: 44.851. Acompanhamento psicossocial: 11.085 atendimentos no quadrimestre. Atenção ambulatorial especializada e hospitalar: Procedimentos clínicos: 360.225; procedimentos cirúrgicos: 264.831; procedimentos com finalidade diagnóstica: 19.741; órteses, próteses e materiais especiais: 11.153; ações complementares: 275; total: 658.077. Vigilância em Saúde: Casos notificados de hanseníase: 18; Casos de tuberculose: 52 diagnosticados e notificados, dos quais 26 tiveram alta por cura. Vigilância em Zoonoses: Vacinas antirrábicas aplicadas: 968; consultas em cães: 223; consultas em gatos: 109; testes de leishmaniose: 163; remoção de animais soltos: 10; resgates de animais com enfermidades incuráveis: 37. Vigilância Sanitária: Cadastro de estabelecimentos: 147; monitoramento de planos de gerenciamento de resíduos: 149; inspeções: 256; licenciamentos: 152; fiscalizações noturnas: 36; intimações: 50. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST: Atividades educativas: 07; visitas a unidades de saúde: 06; notificações: 06; consultas médicas: 85; consultas de profissionais de nível superior: 40. Auditoria: Auditoria nº 19181, realizada entre 19 e 23 de agosto de 2024, teve como objetivo verificar a prestação dos serviços e a aplicação dos recursos federais na Rede de Saúde Mental (CAPS III, CAPS AD III, CAPS IJ e Ambulatório de Saúde Mental). Total de procedimentos regulados: 230.208; confirmados: 197.469; pendentes: 32.739. Destaques: Inauguração do Centro de Fisioterapia Dr. José Abrantes Sarmento (05/09/2024); criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas; campanha Outubro Rosa 2024 ('Fique atenta aos sinais'); Dia D de vacinação antirrábica; Dia D de combate à dengue; campanha Dezembro Vermelho. Nesta ocasião, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda e Silva Viana, apontou a necessidade urgente de providências de pactuação que regulassem a demanda de assistência pública à saúde oriunda de municípios da região, visto que essa demanda vinha comprometendo a capacidade de atendimento de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Imperatriz. Nesta oportunidade, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda e Silva Viana, apresentou dados sobre a execução orçamentária prevista e realizada em 2025 quanto a transferência de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - provenientes da União - receita prevista e receita realizada; provenientes do Estado - receita prevista e receita realizada; outras receitas do SUS - receita prevista e receita realizada - provenientes do município (receitas de impostos + transferências constitucionais e legais) - receita prevista e receita realizada - totais - receita prevista e receita realizada. A esse respeito, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda e Silva Viana, exibiu dados da receita aplicada em saúde - de impostos (IPTU, IRRF, ITBI, ISS); de transferências do Estado (ICMS, IPVA, IPI - exportação); e da União (FPM, ITR). Na sequência, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda e Silva Viana, expôs dados sobre as despesas com saúde quanto a despesas correntes - pessoal e encargos sociais - dotação atualizada, empenhado e liquidado; outras despesas correntes - dotação atualizada, empenhado e liquidado; despesas de capital - investimentos - dotação atualizada, empenhado e liquidado - total - dotação atualizada, empenhado e liquidado. Resumo das Receitas e Despesas com Saúde no exercício 2024: I. Receitas Públicas para a Saúde - O total de receitas destinadas ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2024 foi de R\$ 383.360.700,47, superando a previsão inicial de R\$ 368.844.171,77, o que correspondeu a 103,93% de execução. A receita foi composta pelas seguintes fontes: - Transferências do Sistema Único de Saúde (SUS): R\$ 383.360.700,47; - Provenientes da União: R\$ 195.976.448,91 (81,03% da previsão de R\$ 241.841.321,00); - Provenientes dos Estados: R\$ 3.875.429,76 (111,36% da previsão de R\$ 3.480.000,00); - Outras receitas do SUS: R\$ 354.132,89 (3,40% da previsão de R\$ 8.878.038,00); - Provenientes do Município (impostos, transferências constitucionais e legais): R\$ 183.154.688,91 (151,43% da previsão de R\$ 114.644.812,77). Além disso, foi realizado um comparativo com o exercício de 2023, demonstrando crescimento de 133,75% na receita total do SUS (de R\$ 286.625.280,67 para R\$ 383.360.700,47). II. Receitas de Impostos e Transferências - O total das receitas de impostos e transferências apuradas no período foi de R\$ 657.484.412,16, detalhado conforme segue: - Receitas de Impostos: R\$ 196.326.285,73; - IPTU: R\$ 30.594.040,73; - IRRF: R\$ 55.290.389,06; - ITBI: R\$ 10.802.247,21; - ISS: R\$ 99.639.608,73; - Transferências do Estado: R\$ 280.174.631,89 - - ICMS: R\$ 219.568.200,69; - IPVA: R\$ 53.206.740,22; - IPI - Exportação: R\$ 1.445.076,24; - Cota-parte do ICMS - LC 194/2022: R\$ 5.954.614,74; - Transferências da União: R\$ 180.983.494,54; - FPM: R\$ 180.808.498,81; - ITR: R\$ 174.995,73. O valor mínimo constitucional a ser aplicado em saúde, correspondente a 15% desse montante, foi de R\$ 98.622.661,82. No entanto, o município aplicou R\$ 161.345.542,62, representando 24,54%, superando, assim, a exigência legal. III. Despesas com Saúde - Execução Orçamentária - As despesas totais com saúde empenhadas, liquidadas e pagas entre janeiro e dezembro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de 2024 apresentaram os seguintes valores: - Dotação orçamentária atualizada: R\$ 401.190.504,38; - Valor empenhado: R\$ 401.145.443,52; - Valor liquidado: R\$ 401.145.443,52; - Valor pago: R\$ 323.062.028,39. As despesas foram classificadas da seguinte forma: a) Despesas Correntes - Pessoal e encargos sociais: R\$ 287.541.622,81 (liquidadas e empenhadas), das quais R\$ 243.667.886,76 foram pagas. Isso representa 71,68% das despesas totais empenhadas e 75,42% das despesas pagas; - Outras despesas correntes: R\$ 111.895.332,95, sendo R\$ 77.989.143,78 pagas. b) Despesas de Capital - Investimentos: R\$ 1.708.487,76, com R\$ 1.404.997,85 efetivamente pagos. IV. Despesas com Saúde - Por subfunção - As despesas por subfunção, com base nos valores liquidados, foram assim distribuídas: - Atenção Básica: R\$ 101.621.067,82; - Assistência Hospitalar e Ambulatorial: R\$ 243.255.585,30; - Suporte Profilático e Terapêutico: R\$ 3.936.558,05; - Vigilância Sanitária: R\$ 2.500.152,29; - Vigilância Epidemiológica: R\$ 24.885.486,04; - Administração Geral: R\$ 24.946.594,02. O total das despesas liquidadas por subfunção corresponde ao montante global de R\$ 401.145.443,52. V. Valores Consolidados a Pagar - O total consolidado a pagar ao final do exercício de 2024 foi de R\$ 231.027.577,12, abrangendo: - Despesas do exercício: R\$ 246.802.153,19; - Restos a pagar: R\$ 78.083.415,13; - Incluindo: - Restos de anos anteriores: R\$ 52.652.234,90; - INSS segurado: R\$ 31.523.485,52; - Empréstimos consignados: R\$ 9.677.556,72; - IRRF: R\$ 59.946.238,81; - ISS: R\$ 5.796.920,86; - Outros consignatários: R\$ 8.830.586,46; - Pensão: R\$ 291.714,77; - Receitas pendentes: R\$ 15.594.576,07; - Saldo em banco: R\$ 4.207.967,17; - Valores em trânsito a curto prazo (ex: bloqueios judiciais): R\$ 11.566.608,90. - Execução orçamentária de 2024: - Receita total: R\$ 383.360.700,47; - Valor aplicado em saúde: R\$ 161.345.542,62 (24,54%); - Despesas liquidadas: R\$ 401.145.443,52. A seguir, a secretaria-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda e Silva Viana, comentou que as dificuldades financeiras da pasta que representava se deviam à insuficiência dos repasses dos Governos Federal e Estadual associadas a assimetrias na pactuação. A esse respeito, a secretaria-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda e Silva Viana, admitiu a necessidade de reforma administrativa na pasta da saúde, mas as assimetrias na pactuação implicavam a necessidade de prestar assistência cujos custos financeiros e operacionais se encontravam acima da capacidade oficial do sistema municipal de saúde, a propósito do que apontou a urgência da elevação dos recursos destinados a esse sistema, assim como de melhoria da estrutura de assistência dos municípios da região, tendo em vista a redução da demanda desses municípios que aflua para Imperatriz. Logo depois, a presidente da Audiência Pública, Rosângela Aparecida Barros Curado, abriu inscrições dos edis que pretendessem se manifestar, momento em que se inscreveram: Rosângela Aparecida Barros Curado, Rubem Lopes Lima, João Ferreira da Gama Júnior
===== Ao se manifestar, a presidente da Audiência Pública, Rosângela Aparecida Barros Curado, referiu-se a um trecho do relatório em discussão, no qual constava menção a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

uma Unidade de Assistência à Saúde Indígena, para perguntar à secretária-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda Silva Viana, se tal unidade era vinculada a recursos destinados à média complexidade ou à assistência hospitalar, ou se, alternativamente, tratava-se de uma estrutura relacionada à atenção básica, como, por exemplo, uma equipe específica, momento em que solicitou que a secretária-adjunta esclarecesse a natureza e o escopo de atuação da referida unidade, ao que a secretária-adjunta respondeu que o incentivo hospitalar era destinado ao hospital, para o atendimento de urgência, que era do nível da atenção primária. A seguir, a presidente da Audiência, Rosângela Aparecida Barros Curado, manifestou dúvida acerca dos índices do Sistema de Informação de Orçamento Público em Saúde - SIOPEs, destacando que, apesar do cumprimento das metas, havia um débito elevado repassado à atual gestão, e solicitou, então, que fosse retomado o último slide apresentado, a fim de esclarecer se de fato houvera o cumprimento dos índices e analisar os valores pendentes. A presidente reiterou o pedido de visualização do slide, especificamente da parte referente aos valores a pagar e ao demonstrativo anterior. A secretária-adjunta de Saúde, Antônia Iracilda Silva Viana, identificou o slide como o da "Aplicação em saúde", que continha dados do PTOU [Plano de Trabalho Orçamentário Unificado]. A secretária-adjunta explicou que, conforme o slide, constava uma despesa total de R\$ 246.802.153,19, sendo que R\$ 15.549.576,07 haviam sido recebidos. Dessa forma, o saldo remanescente da gestão anterior correspondia a R\$ 231.252.577,12. A presidente Rosângela Curado indagou se esse valor estava efetivamente empenhado, buscando esclarecimentos junto à contadora Cláudia, da Secretaria Municipal de Saúde, para que todos os presentes – inclusive os vereadores e a população – tivessem plena compreensão da situação. +++ Ao fazer uso da palavra, a coordenadora de contabilidade da Semus, Cláudia Alves de Oliveira Carvalho, apresentou esclarecimentos detalhados sobre os valores mencionados anteriormente, afirmou que os R\$ 231 milhões em débito estavam discriminados por "Despesas" no relatório. Ressaltou que o secretário municipal de Fazenda já havia apresentado esse montante de forma consolidada em audiência pública anterior, mas trouxera agora a discriminação analítica dos valores. A contadora especificou que: - do exercício de 2024, os "Restos a pagar" totalizavam R\$ 78 milhões; - referente a "Exercícios anteriores a 2024", o valor alcançava R\$ 52 milhões; - os demais valores correspondiam a "Excessos de arrecadação", todos devidamente discriminados no documento apresentado. A coordenadora de contabilidade lembrou, ainda, que os dados haviam sido previamente submetidos à análise do secretário de Fazenda, reforçando a transparência do processo. Em nova intervenção, a presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Rosângela Aparecida Barros Curado, teceu considerações sobre a situação financeira da saúde municipal, com base nos dados apresentados: Quanto aos "Restos a pagar", a parlamentar destacou que os R\$ 231.252.577,12 em débitos incluíam: R\$ 78 milhões referentes a 2024 e R\$ 52.652.234,90 de exercícios anteriores, além de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

outras obrigações (empréstimos, impostos, consignados e pensões). Assinalou que esse montante equivaleria praticamente à receita anual repassada pelo Governo Federal para a saúde municipal, evidenciando o grave comprometimento orçamentário, visto que 70% dos repasses federais já estavam comprometidos com: - Folha de pagamento (concursados, contratados e médicos); - Serviços de apoio diagnóstico (tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais); e - Insumos e materiais de limpeza. A esse respeito, avaliou que os 30% restantes seriam insuficientes para manter a rede de saúde, especialmente considerando: - Necessidade de medicamentos; - Manutenção de equipamentos; e - Demais despesas operacionais. No que diz respeito à contrapartida estadual, a presidente da Audiência Pública solicitou a exibição de slides específicos para verificar: - o cumprimento dos 12% de contrapartida estadual; - a situação atual dos repasses para SAMU e Farmácia Básica (R\$ 2.820.592,84); e - a ausência de dados sobre a rede complementar de saúde, que atendia 16 municípios da região. Por fim, Rosângela Aparecida Barros Curado finalizou expressando profunda preocupação com: - a insustentabilidade do modelo atual de financiamento; - a necessidade de emendas parlamentares para cobrir folha de pagamento; - o impacto regional da rede de saúde estadual; - a impossibilidade prática de gerir a saúde municipal com apenas 30% dos recursos livres. Ao se pronunciar, o controlador geral do Município, Cândido Madeira Filho, agradeceu à Câmara Municipal, em especial à presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, pela oportunidade de prestação de contas, conforme determinação constitucional regulamentada pela Emenda Nº 141, após o que parabenizou a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, destacando o esforço em apresentar as contas do exercício de 2024 em meio às demandas administrativas do início de gestão. Em seguida, o controlador apresentou dados sobre o financiamento da saúde no Município: - O valor total investido em 2024 fora de R\$ 383 milhões; - Desse total, R\$ 200 milhões foram recursos do SUS; - R\$ 183 milhões (43%) foram provenientes de receitas próprias do Município. Ressaltou que esses recursos atendem não apenas a Imperatriz, mas também municípios vizinhos, conforme pactuação regional. Criticou o modelo atual de financiamento da saúde, comparando-o negativamente com o sistema educacional, em que os recursos seguem o aluno matriculado. Alertou sobre a distorção no número de cartões SUS ativos: - População de Imperatriz: 290 mil habitantes; - Cartões SUS emitidos: mais de 800 mil; - Defendeu maior fiscalização para evitar uso por não residentes. Detalhou a grave situação financeira deixada pela gestão anterior: - Empenhos totais em 2024: R\$ 401 milhões; - Pagamentos realizados: R\$ 323 milhões; - Restos a pagar de 2024: R\$ 78 milhões; - Restos a pagar de anos anteriores: R\$ 52 milhões. - Outros passivos: - Empréstimos consignados não repassados: R\$ 31 milhões; - INSS não recolhido: R\$ 31 milhões; - Pensões alimentícias retidas e não repassadas; - Saldos bancários: apenas R\$ 4,2 milhões. No que se refere ao impacto no Orçamento de 2025, o controlador demonstrou preocupação com: - orçamento da saúde para 2025 de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

R\$ 389 milhões; - R\$ 231 milhões em passivos comprometiam 59,33% desse orçamento; e - esse comprometimento ocorria antes mesmo de quaisquer novas despesas. Por fim, o controlador geral do Município, Cândido Madeira Filho, concluiu alertando sobre a necessidade de: - rever o modelo de financiamento da saúde; - fiscalizar rigorosamente a emissão de cartões SUS; - enfrentar os desafios financeiros herdados. Logo depois, o vereador Rubem Lopes Lima manifestou-se sobre a questão dos cartões SUS, abordando os seguintes aspectos: - dados quantitativos apresentados anteriormente, destacando: * A população residente, de aproximadamente 300 mil habitantes; * O número de cartões SUS emitidos, que varia entre 800 mil e 1 milhão; - necessidade de esclarecimentos da secretária-adjunta sobre: * situação de pacientes não residentes que utilizam serviços de saúde em Imperatriz; * regularidade de cartões SUS emitidos em Imperatriz para não residentes. A seguir, o edil Rubem Lopes Lima apresentou questionamento específico acerca da destinação dos recursos: * se os gastos com pacientes não residentes são computados como despesa do Município de Imperatriz; * ou se deveriam ser atribuídos financeiramente aos municípios de origem dos respectivos pacientes; A secretária-adjunta de Saúde, Antônia Iracilda e Silva Viana, esclareceu que: - os recursos eram creditados ao município onde o cartão SUS foi emitido; - existiam sistemas distintos para cobrança entre municípios de residência e ocorrência; O vereador Rubem Lopes Lima argumentou que: - a discrepância entre população (300 mil hab.) e cartões emitidos (1,2 milhão) era inadmissível; - sugeriu fiscalização rigorosa nos Três Poderes [Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz - CEMI] para regularizar as emissões. O controlador geral Cândido Madeira Filho explicou que: - o cartão SUS não gerava receita diretamente ao município; - o sistema nacional fazia compensação financeira quando atendimentos eram prestados a não residentes; - a emissão indevida sobrecarrega a rede sem contrapartida financeira; A presidente Rosângela Curado complementou: - a atual gestão identificara 400 mil cartões ativos (não 800 mil como divulgado anteriormente); - propôs implementar o SUS Digital para resolver distorções; - destacou a necessidade de territorialização com agentes comunitários; O vereador Rubem Lopes Lima alertou sobre: - aumento significativo de casos de hanseníase na cidade; - necessidade de identificar focos e ações de controle. A secretária-adjunta respondeu que: - o Maranhão era área endêmica, com fatores socio sanitários agravantes; - haviam sido notificados dezoito casos em quatro meses (incluindo quatorze crianças em uma unidade); - existiam parcerias acadêmicas para pesquisas e controle; Ficou acordado que: - a Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social acompanharia o cadastramento dos cartões SUS; - seria elaborado plano integrado para controle da hanseníase; Ao voltar a fazer uso da palavra, o controlador geral do Município, Cândido Madeira Filho, advertiu que ocorriam equívocos quanto à relação entre o Cartão SUS e os repasses financeiros ao município. A esse respeito, esclareceu que: 1 - o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

número de cartões emitidos não era diretamente relacionado com o aumento da receita municipal. 2 - o Cartão SUS servia principalmente para identificar os beneficiários cadastrados na rede local de saúde; 3 - os repasses financeiros ocorriam apenas quando havia atendimento a usuários de outros municípios, mediante compensação pelo coordenador nacional do SUS; A seguir, explicou como se dava o mecanismo de compensação financeira: quando um paciente de outra cidade é atendido em Imperatriz, os recursos que originalmente seriam destinados ao município de origem do paciente eram redirecionados para Imperatriz. Por fim, frisou que, em conformidade com a Portaria Nº 103, nenhum morador de Imperatriz poderia ser recusado no atendimento, independentemente de possuir ou não o cartão; no entanto, quando um residente local solicitava a emissão do documento, este era regularmente processado pelo sistema municipal. Nesta ocasião, o vereador Rubem Lopes Lima voltou a observar que o número de cartões do SUS emitido em Imperatriz era maior que o número de habitantes do Município, de modo que julgava necessária a definição de medida destinada a corrigir essa discrepância. Ao retomar a palavra, a presidente da Audiência Pública, Rosângela Aparecida Barros Curado declarou que a questão dos cartões SUS era tema que inicialmente não estava previsto na pauta, mas que se tornou relevante após as colocações do controlador geral. Inicialmente, destacou a divergência nos números apresentados: - gestão anterior afirmava existir cerca de 800 mil cartões SUS ativos; - gestão atual verificou aproximadamente 400 mil cartões; - população residente: 284/285 mil habitantes. Saliu a necessidade urgente de: 1 - realizar recadastramento eficiente; 2 - implementar planificação e territorialização das áreas; 3 - definir microáreas de atuação dos agentes comunitários de saúde. Citou como exemplo bem-sucedido o caso do Piauí, que: - estruturara seu sistema de regulação; - atendia prioritariamente seus residentes; - mantinha registro histórico para receber compensação financeira por atendimentos a pacientes de outros estados. Logo depois, convocou a Comissão de Saúde a acompanhar esse processo e colocou-se à disposição para participar ativamente, destacando que: - era necessário mapear áreas com e sem cobertura de agentes comunitários; - urgia organizar o fluxo de atendimento no Socorrão; - dever-se-ia priorizar o fortalecimento da atenção básica. Por fim, a presidente da Audiência Pública, Rosângela Aparecida Barros Curado reconheceu que, embora houvesse pactuações que legitimassem o atendimento a pacientes de outras cidades, Imperatriz precisava primeiro resolver suas próprias questões estruturais. Ao se manifestar, o vereador João Ferreira da Gama Júnior solicitou esclarecimentos sobre a descentralização dos serviços de Vigilância Sanitária, fundamentando sua argumentação na Resolução Nº 88220. A esse respeito, relatou: 1 - contexto atual: - Imperatriz possuía pequena capacidade de fiscalizações pela vigilância sanitária; - serviços de médio e grande complexidade eram centralizados em São Luís; - processos burocráticos causavam atrasos nos licenciamentos. 2 - proposta de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

descentralização: - modelo semelhante ao adotado por São Luís e já previsto para Açailândia; - ampliação da capacidade operacional do Município; - criação de novos postos de trabalho (fiscais, dentistas, engenheiros, médicos); 3 - benefícios esperados: - agilização dos processos de fiscalização e licenciamento; - maior arrecadação municipal; - melhoria no ambiente de negócios locais. O parlamentar ilustrou as dificuldades atuais com exemplos práticos: - demora na vistoria de equipamentos médicos (como tomógrafos); - problemas no licenciamento de estabelecimentos em Grajaú; - rejeição de protocolos por alguns municípios

Informou ter mantido contatos com: - superintendente de Vigilância Sanitária do Estado; - superintendente local; - secretário de Saúde; Concluiu reforçando a necessidade de: a) investimento em capacitação técnica; b) modernização dos processos (digitalização); c) adequação da estrutura física. Ao voltar a se manifestar, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda e Silva Viana, considerou oportuna a abordagem do vereador João Ferreira da Gama Júnior sobre a descentralização da Vigilância Sanitária. A esse respeito, relatou: 1 - contexto Histórico: - desde sua gestão da pasta da saúde, entre 2001 e 2004, já se buscava trazer procedimentos de média complexidade para o Município; - as dificuldades persistiram, com necessidade de deslocamento de equipes de São Luís para fiscalizações locais; 2 - avanços atuais: - reuniões recentes com o superintendente, "Dr. Edmilson", e a coordenadora, "Larissa", haviam estabelecido parceria para ampliação da capacidade operacional; - o secretário municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, autorizara a formação de equipe técnica qualificada (incluindo engenheiros e outros profissionais especializados); 3 - importância estratégica: - tratava-se de órgão com função arrecadatória e grande impacto na saúde pública; - atuação vai além da prevenção de doenças, alcançando a promoção da saúde; - inclusão do tema na formação de estudantes de medicina sob sua orientação. A secretária-adjunta manifestou satisfação com o compromisso do secretário Flamarion em fortalecer a Vigilância Sanitária municipal, reafirmando seu apoio pessoal e institucional ao processo de descentralização. Nesta ocasião, a presidente da Audiência Pública, Rosângela Aparecida Barros Curado, comentou que, como vereador, o Dr. João Ferreira da Gama Júnior fazia parte da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, de modo que formulariam Indicação pertinente ao atendimento das deficiências da Vigilância Sanitária. Ao fazer uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho direcionou questionamentos ao controlador geral do Município, Cândido Madeira Filho, abordando dois pontos principais: 1 - gestão dos cartões do SUS: - endossou as preocupações do vereador Rubem Lopes Lima sobre possíveis irregularidades; - solicitou medidas para coibir fraudes e identificar responsáveis por eventuais burlas no Sistema; - alertou sobre o agravamento progressivo do problema caso não fossem tomadas providências; 2 - consignados retidos e não pagos: - relembrou o compromisso de campanha do prefeito Rildo de Oliveira Amaral



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

com a transparência; - questionou sobre ações punitivas contra os responsáveis pelas irregularidades; - classificou o caso como crime de graves consequências financeiras para o Município; - requereu informações sobre o andamento de investigações e medidas corretivas. O parlamentar enfatizou, ainda, a necessidade de responsabilização pelos atos irregulares, considerando seus impactos nas finanças públicas atuais e futuras. Ao voltar a se manifestar, em resposta ao vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o controlador geral Cândido Madeira Filho esclareceu sobre a questão dos consignados retidos: 1 - medidas em curso: - informações estavam sendo encaminhadas ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal; - havia previsão de ações judiciais por parte dos bancos credores contra o Município; 2 - processo de responsabilização: - os bancos entrarão com ações para cobrar os valores devidos; - o Município, por sua vez, poderia acionar os gestores responsáveis pela retenção; - possibilidade de ações na esfera penal contra os envolvidos; 3 - mecanismo do problema: - o Município tinha a obrigação de reter e repassar os valores aos bancos; - a não execução desse repasse geraria responsabilidade ao Município; 4 - consequências: - todos os relatórios produzidos serviriam de base para responsabilizações; - as apurações abrangiam as esferas penal, eleitoral e outras; - dada envolvido responderia proporcionalmente por seus atos. O controlador enfatizou que o processo estava em andamento e que as responsabilidades seriam apuradas de forma abrangente e proporcional. Em nova intervenção, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho complementou sua participação com os seguintes questionamentos: 1 - sobre os impactos aos servidores: - ressaltou que os servidores municipais também eram vítimas da situação; - pontuou que, além do prejuízo financeiro, os funcionários tinham seus nomes negativados - questionou sobre a existência de mecanismos de proteção aos servidores afetados; 2 - responsabilização dos gestores anteriores: - indagou sobre a possibilidade jurídica de a atual gestão representar contra os ex-gestores; - manifestou preocupação com a impunidade dos responsáveis; - criticou a situação em que agentes públicos cometiam irregularidades sem consequências; 3 - propostas de ação: - defendeu que o Município deveria proteger seus servidores; - argumentou pela necessidade de responsabilização efetiva; - solicitou esclarecimentos sobre instrumentos legais disponíveis. O parlamentar reforçou, ainda, sua preocupação com a dupla vulnerabilidade criada: dos cofres públicos e dos servidores municipais, defendendo medidas concretas de reparação e responsabilização. Em resposta aos questionamentos do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o controlador geral esclareceu: 1 - situação jurídica dos servidores: - explicou que não havia prejuízo direto ao servidor, pois a inadimplência recaía sobre o Município; - esclareceu que o servidor não era considerado mal pagador perante o banco; - detalhou o fluxo da operação: o banco concede o crédito, o Município desconta do salário do servidor e deveria repassar ao banco; 2 - processo de responsabilização: - informou que existiam duas prestações de contas do gestor anterior em análise; - ressaltou que





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

as informações apresentadas serviriam de subsídio para os julgamentos; - lembrou que o Tribunal de Contas emitia parecer, mas a Câmara Municipal era o órgão julgador; 3 - encaminhamentos: - reafirmou que os bancos acionariam judicialmente o poder público municipal; - garantiu que todo o material estava sendo documentado para fins de responsabilização. O controlador concluiu reafirmando que todos os elementos estavam sendo organizados para permitir a correta apuração de responsabilidades perante os órgãos competentes. O vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho encerrou sua participação com os seguintes apontamentos: - contraponto à explicação técnica: - relatou que, na prática, os servidores enfrentam consequências diretas; - ditou casos concretos de servidores com restrições em seu nome; - mencionou dificuldades específicas, como: - obtenção de financiamentos; - matrículas em instituições de ensino; 2 - experiência no atendimento parlamentar: - informou que acompanhara essas situações por quatro anos em seu gabinete; - constatou que os prejuízos aos servidores eram reais e imediatos; 3 - conclusão: - reafirmou sua preocupação com o duplo impacto da situação; - frisou que, além do Município, os servidores estavam sendo prejudicados. Na sequência, a presidente da Audiência Pública, Rosângela Aparecida Barros Curado, abriu inscrições a munícipes presentes na Galeria que desejassem se manifestar, momento em que se inscreveram o blogueiro Capiléx Martins de Oliveira, o morador da Vila Santa Luzia, Milton Calheiro dos Santos Filhos, e o presidente da Associação de Moradores do Bairro Sebastião Regis, Luiz Armando Araújo do Nascimento. Ao fazer uso da palavra, o blogueiro Capiléx Martins de Oliveira apresentou as seguintes considerações: 1 - sobre a participação dos gestores: - questionou a ausência do secretário municipal de Saúde; - reconheceu a presença da secretária-adjunta para responder pelos temas; 2 - questões financeiras herdadas: - abordou o problema dos precatórios desde a gestão do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira; - alertou sobre o efeito acumulativo das dívidas entre gestões; - indagou sobre as medidas da nova gestão para resolver essas pendências; 3 - sobre os cartões SUS: - expressou preocupação com a discrepância entre número de cartões e o de habitantes; - questionou quais ações seriam tomadas para evitar os mesmos problemas da gestão anterior; - solicitou explicações sobre as medidas de correção em curso; 4 - sobre a folha de pagamentos: - trouxe à tona a questão dos 70% de funcionários mencionada pela presidente; - questionou como a nova gestão lidaria com o possível inchaço da folha; - relacionou o tema com o decreto de calamidade financeira. Em resposta ao blogueiro Capiléx Martins de Oliveira, o controlador Geral apresentou os seguintes esclarecimentos: 1 - sobre os cartões SUS: - informou que a solução adotada seria o cadastramento geral; - comunicou que a atual gestão já iniciara processos de verificação de endereços; - afirmou que essas medidas já haviam resultado em redução significativa da discrepância até então verificada; 2 - sobre os restos a pagar acumulados: - apresentou dados históricos das dívidas por exercício: * 2015: R\$ 2.988,00; * 2016 (último ano da gestão Sebastião Madeira): R\$ 68.320,00;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

* 2017: R\$ 85.000,00; * 2018: R\$ 2.587,00; * 2019: R\$ 2.698,00; * 2020: R\$ 5.041,00; * 2021: R\$ 6.421,00; * 2022: R\$ 9.955.000,00; * 2023: R\$ 27.790.000,00; * 2024: R\$ 78.883.000,00;

- Demonstrou o crescimento exponencial dos valores ao longo das gestões Ainda quanto à manifestação do blogueiro Capiléx Martins de Oliveira, a secretária-adjunta Antônia Iracilda e Silva Viana apresentou os seguintes esclarecimentos: 1 - sobre a ausência do secretário Flamarion: - informou que a ausência do secretário fora oficialmente justificada devido a compromissos obrigatórios; - explicou que fora devidamente designada para representar a Secretaria de Saúde na Audiência; 2 - sobre o cadastramento do Cartão SUS: - confirmou que o processo já estava em andamento como parte do programa SUS Digital; - esclareceu que o município de Imperatriz já aderira integralmente ao sistema; - expressou confiança em que a medida resolveria as discrepâncias identificadas. A secretária-adjunta encerrou sua manifestação reafirmando o compromisso da pasta com a regularização dos cadastros e a transparência nas ações. A seguir, o morador da Vila Santa Luzia Milton Calheiro dos Santos Filho apresentou as seguintes questões: 1 - sobre o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO: - questionou a não funcionalidade do serviço, apesar da estrutura reformada; - indagou sobre a paralisação dos serviços odontológicos no CEO e nas unidades básicas; - citou especificamente a situação na região da Grande Cafeteira; 2 - sobre a atuação dos agentes comunitários de saúde: - relatou a ausência de visitas regulares dos agentes na Vila Santa Luzia; - demonstrou preocupação com a falta de acompanhamento na comunidade; 3 - sobre o cadastramento no Cartão SUS: - alertou sobre facilidades irregulares no processo de transferência; - descreveu o procedimento onde moradores de outras cidades obtinham comprovantes de residência; - mencionou especificamente o caso de Bom Jesus da Selva; - criticou a aceitação de simples contas de telefone como comprovante. Em resposta às questões levantadas pelo morador Milton Calheiro, a secretária-adjunta apresentou os seguintes esclarecimentos: 1 - sobre os agentes comunitários de saúde: - reconheceu as falhas no cumprimento das visitas domiciliares; - informou que o coordenador da Atenção Primária, "Anderson", estava reorganizando o setor; - destacou as novas medidas implementadas: * controle rigoroso de horários; * estabelecimento de metas de acompanhamento familiar; * monitoramento direto das atividades; 2 - sobre a assistência odontológica: - descreveu a situação encontrada: * gabinetes odontológicos das UBS totalmente desativados; * falta generalizada de materiais e equipamentos; * profissionais sem condições de trabalho há mais de quatro meses; - apresentou as medidas em andamento: * reforma e reequipamento dos CEOs (Três Poderes e Parque Anhanguera); * processo de licitação para equipar as UBS; * atividades mínimas de orientação e prevenção durante o período de reorganização; 3 - sobre os prazos e processos: - explicou a diferença entre ações emergenciais (via dispensa de licitação) e processos licitatórios; - ressaltou o esforço para normalizar os serviços no menor prazo possível. A secretária-adjunta encerrou reafirmando o compromisso da gestão em resolver os



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

problemas estruturais herdados, solicitando compreensão quanto aos prazos necessários para regularização completa dos serviços. A presidente Rosângela Aparecida Barros Curado complementou as informações sobre a situação da odontologia no município, destacando os seguintes pontos: 1 - Contexto histórico do problema: - A odontologia municipal esteve inoperante por três anos, não apenas quatro meses como mencionado anteriormente; - Dificuldades específicas do setor, que exige infraestrutura especializada (cadeiras, autoclaves, compressores) para funcionamento mínimo; - Relatou casos graves de desestruturação: * Roubo de compressores odontológicos em quatro das 26 unidades; * CEOs do Parque Anhanguera e Três Poderes abandonados, com infraestrutura degradada (inclusive com infestação de morcegos); 2 - Medidas em andamento: - Reparos emergenciais nos CEOs (odontologia especializada) iniciados ainda durante a transição de governo; - Aquisição de equipamentos essenciais via processos emergenciais para evitar atrasos burocráticos; - Distribuição de materiais odontológicos às unidades básicas, conforme informação recebida no dia da audiência; 3 - Perspectivas: - Previsão de normalização total dos serviços até o final de março, abrangendo: * Odontologia básica (UBS); * Média complexidade (CEOs); - Reconhecimento dos desafios salariais dos profissionais, afetados pela longa paralisação. 4 - Diferencial da nova gestão: - Contraste com o período anterior, quando apenas plantões odontológicos no Socorrão eram oferecidos; - Compromisso com a reestruturação completa da rede odontológica. O presidente da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Sebastião Regis, Luiz Armando Araújo do Nascimento, apresentou as seguintes demandas: 1 - Sobre os exames ambulatoriais: - Reiterou cobranças feitas na gestão anterior pelo vereador Zeziel Ribeiro quanto à disponibilização de exames para moradores do Conjunto Sebastião Regis; - Destacou a urgência desses serviços para cerca de seis mil residentes; - Mencionou caso específico de sua esposa, que depende de atendimento contínuo; - Pontuou as dificuldades de deslocamento enfrentadas pela comunidade; 2 - Sobre a odontologia: - Reconheceu os avanços anunciados pela gestão; - Cobrou agilidade na instalação da cadeira odontológica já licitada para o bairro; - Enfatizou a necessidade premente do serviço para a população local. O representante comunitário encerrou sua fala reafirmando o apoio às ações em curso, mas cobrando celeridade na implementação dos serviços prometidos. Em resposta ao presidente da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Sebastião Regis, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda e Silva Viana, apresentou os seguintes esclarecimentos: 1 - Sobre os exames ambulatoriais e consultas especializadas: - Confirmou a necessidade da comunidade Sebastião Regis, assim como de outras áreas do município; - Explicou que a proposta da gestão é descentralizar os serviços, aproximando-os dos usuários; - Informou sobre o programa *Mais Especialistas* do Ministério da Saúde, que visa organizar exames e consultas conforme as demandas locais; - Garantiu que o bairro será contemplado com os serviços de atenção primária e especializada; 2 - Sobre a

n



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

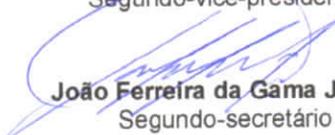
integralidade do SUS: - Reafirmou o compromisso com o princípio da integralidade, assegurando que os pacientes tenham acesso a exames após as consultas; - Destacou a importância de evitar a interrupção do cuidado, que pode levar ao agravamento de condições de saúde; 3 - Sobre os prazos e processos: - Reconheceu a necessidade de cumprir trâmites burocráticos e legais; - Expressou confiança de que, em breve, os serviços odontológicos e especializados serão plenamente disponibilizados à comunidade; A secretária-adjunta encerrou reafirmando o compromisso da gestão em garantir atendimento integral e de qualidade a todos os moradores de Imperatriz. Na sequência, ao anunciar o encerramento da Audiência Pública, a presidente, Rosângela Aparecida Barros Curado, repassou a palavra à secretária-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda e Silva Viana, para as considerações finais. Em suas palavras finais, a secretária-adjunta manifestou: 1 - Agradecimentos institucionais: - À vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, presidente da Comissão de Saúde; - Aos demais vereadores presentes; - Aos líderes comunitários que haviam participado do debate; 2 - Reconhecimento à equipe técnica: - Ao controlador geral Cândido Madeira Filho; - Ao assessor e coordenador de Planejamento, "Jairo"; - À contadora "Cláudia"; - À equipe de Planejamento de Ações, representada por "Anne"; - A todos os colaboradores diretos e indiretos; 3 - Considerações finais: - Satisfação por cumprir a obrigatoriedade legal de prestação de contas; - Agradecimento geral pela oportunidade de apresentar os trabalhos. A seguir, o presidente a presidente da Audiência Pública, Rosângela Aparecida Barros Curado, agradeceu à secretária-adjunta municipal de Saúde, Antônia Iracilda e Silva Viana, pela apresentação, assim como aos demais edis e convidados pela participação no evento. Como nada mais houvesse a tratar, a presidente da Audiência Pública, Rosângela Aparecida Barros Curado, deu por encerrada a Audiência Pública. Tasso Assunção, secretários ad hoc, lavrou a presente ata. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 27 de fevereiro de 2025.


Rosângela Aparecida Barros Curado
Presidente

Elias Ferreira de Holanda Júnior
Primeiro-vice-presidente


Terezinha de Oliveira Santos
Segundo-vice-presidente

Alcemir Conceição Costa
Primeiro-secretário


João Ferreira da Gama Júnior
Segundo-secretário


Raymara Carvalho Lima Cruz
Suplente


Mesaac Cirqueira Santiago
Suplente



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

CERTIFICADO DE PRESENÇA

Certificamos para os devidos fins, que os estudantes relacionados abaixo, participaram da **audiência pública** realizada no dia **27 de fevereiro de 2025** com a pauta **“Apresentação de Relatórios de Execução Orçamentária do 3º Quadrimestre do Exercício Fiscal de 2024 da secretaria de saúde-sus”** no plenário da Câmara Municipal de Imperatriz, com carga horária de **04 (quatro) horas**.

Ana Victoria Carvalho dos Santos – CPF: 621.764.483-59
Jaqueline Lima Passinho – CPF: 000.000.000-00
Jardielson de lima Mesquita – CPF: 614.498.533-66
Karla Mariana Santos Oliveira - CPF: 623.245.483-99
Kayro Lima Ferreira Sousa - CPF: 041.309.673-47
Paulo Rogerio Soares dos Santos - CPF: 615.050.483-20
Suely Silva Oliveira – CPF: 611.718.773-40
Valber de Oliveira Freitas - CPF: 011.104.713-78
Verônica da Silva Carneiro – CPF: 600.135.023-01
Wallisson Marques Santos - CPF: 056.416.523-33


Matheus Gabriel Diniz Costa
Assessor Técnico das Comissões
Mat. 01057/17
OAB-MA 24.706



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES.**

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento de Comissões registra o arquivamento da Audiência Pública realizada em 27 de fevereiro de 2025, no Plenário Léo Franklin, nas dependências deste Poder Legislativo, cujo tema foi a Apresentação do 3º Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal, ambos referentes ao exercício de 2024 da secretaria municipal de saúde.

Considerando que todos os trâmites e procedimentos legais foram devidamente observados, e inexistindo pendências a serem tratadas, formaliza-se o presente Termo de Arquivamento, para fins de registro e eventual consulta futura.

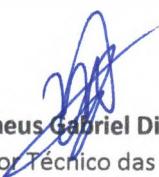
Os documentos correlatos encontram-se disponíveis para acesso, em conformidade com as normas e regulamentos internos desta Casa Legislativa.

Dessa forma, dá-se por concluído o presente procedimento, determinando-se o arquivamento dos autos.

Imperatriz–MA, 30 de maio de 2025


Verônica da Silva Carneiro

Diretora do Departamento das Comissões Permanentes
Mat. Nº 01455
OAB-MA Nº 26.071


Matheus Gabriel Diniz Costa
Assessor Técnico das Comissões
Mat. Nº 01057/17
OAB-MA Nº 24.706